



Escola Superior de Tecnologia e Gestão
Instituto Politécnico da Guarda

**RELATÓRIO PARA A OBTENÇÃO DO DIPLOMA
DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA
EM TÉCNICO DE GESTÃO DA QUALIDADE E AMBIENTE**

Julien da Cruz André Sobral
outubro | 2011



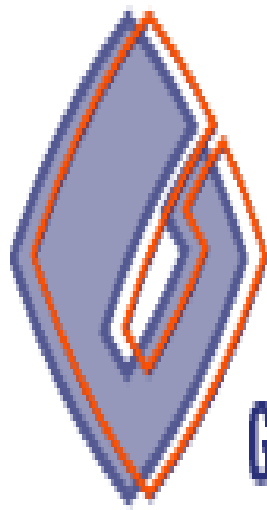
INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

JULIEN DA CRUZ ANDRÉ SOBRAL

RELATÓRIO PARA A OBTENÇÃO DO DIPLOMA DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA
EM DE GESTÃO DA QUALIDADE E AMBIENTE

Outubro/2011



Gonçalves & Gonçalves

Julien da Cruz André Sobral

Ficha de identificação

Aluno: Julien da Cruz André Sobral

Nº: 1010345

Nome da instituição de estágio: Plataforma SGPS, SA

Morada: Estrada Nacional 18-1 - km 2,2 – Lugar da Montanheira - Vale de Estrela
6300-230 – Guarda - PORTUGAL

Contactos: Telefones: +351 271 222 669; +351 271 222 059

E-Mail: geral@gg.plataformasgps.com

Nome do supervisor: Artemisa Borges

Grau académico: Doutora

Nome do orientador de estágio: Ricardo Rodrigues

Grau académico: Licenciado

Início de estágio: 5 de Julho de 2011

Fim do estágio: 12 de Setembro de 2011

Agradecimentos

Quer agradecer à Direção da Gonçalves & Gonçalves por me terem dado a oportunidade de estagiar na empresa.

Quero agradecer a Dra. Artemisa Borges e Dra. Teresa Vieira por me terem orientado ao longo do meu período de estágio na empresa

Quero agradecer aos Srs. Isaías Esteves, Sérgio Marques e João Gomes por terem disponibilizado tempo para que se pudesse preencher as listas de verificação.

Índice

Índice de figuras	5
Índice de tabelas	5
Introdução	6
Organização do Relatório de Estágio	8
1. Gonçalves & Gonçalves	9
1.1 Historial da Gonçalves & Gonçalves	10
1.2 Localização atual da Gonçalves & Gonçalves	11
1.3 Áreas de negócio	12
1.4 Valor, Missão e Visão da Gonçalves & Gonçalves	13
1.5 Política da qualidade da Gonçalves & Gonçalves	14
1.6 Organograma da Gonçalves & Gonçalves	15
1.7 Descrição de funções	16
2. Atividades desenvolvidas	27
2.1 Legislação	28
2.2 Elaboração das Tabelas e Listas de verificação	31
2.3 Resultados das Listas de verificação	32
3. Conclusão	38
Bibliografia	40
Anexos	42
Anexo I	43
Anexo II	77
Anexo III	79
Anexo IV	101

Índice de figuras

Figura 1 - Localização atual da Gonçalves & Gonçalves. (Fonte: Manual da Qualidade da Gonçalves & Gonçalves)	11
Figura 2 - Organograma da Gonçalves & Gonçalves. (Fonte: Manual da Qualidade da empresa).....	15
Figura 3 - Gráfico com os resultados das listas de verificação ambiental.....	32
Figura 4 - Gráfico com os resultados das listas de verificação de Higiene e Segurança no Trabalho.....	33
Figura 5 - Gráfico com os resultados das listas de verificação de horas de trabalho	34
Figura 6 - Gráfico com os resultados das listas de verificação de reclamações	35
Figura 7 - Gráfico com os resultados das listas de verificação de instalação e edifícios	36
Figura 8 - Gráfico com os resultados das avaliação total das questões verificadas	37

Índice de tabelas

Tabela 1 - Empresas integrantes do grupo Gonçalves & Gonçalves (Plataforma SGPS).	12
Tabela 2 - Resultados da lista de verificação ambiental.....	32
Tabela 3 - Resultados das listas de verificação de Higiene e Segurança no Trabalho ...	33
Tabela 4 - Resultados das listas de verificação das horas de trabalho	34
Tabela 5 - Resultados da lista de verificação das reclamações	35
Tabela 6 - Resultados das listas de verificação das instalações e edifícios.....	36

A Legislação

A palavra Legislação deriva da palavra Lei (do verbo latino *ligare*, que significa "aquilo que liga", ou *legere*, que significa "aquilo que se lê") que é uma norma ou conjunto de normas jurídicas criadas através de procedimentos próprios do ato normativo.

Os diplomas legislativos, depois de aprovados pela Assembleia da República, designado como decretos, e após a promulgação pelo Presidente da República, são publicados em Diário da República, assumindo a forma de leis. Num sentido mais amplo, lei abrange qualquer norma jurídica enquanto no sentido mais restrito compreende apenas os diplomas originados pela Assembleia.

Os diplomas fornecem linhas orientadoras para que sejam atingidas as metas estabelecidas na área em que são aplicados.

Estes diplomas têm várias designações com base na sua especificidade, assim sendo, existem as Leis, Decretos-Lei, Portarias, Decretos regulamentares, Resoluções do Conselho de Ministros e Despachos normativos.

Em Portugal existe uma panóplia de diplomas para as mais variadas áreas da sociedade. Na área empresarial as diversas tipologias de diplomas são a ferramenta essencial de trabalho que permite que as empresas evoluam e procurem metodologias para cumprirem as exigências legais impostas pela República Portuguesa.

As minhas tarefas ao longo do estágio foram principalmente sobre a legislação aplicada a diversas atividades realizadas pela empresa onde estagiei. A legislação tem uma grande importância para as empresas, visto que estas têm de cumprir todos os diplomas realizados e exigidos pelo governo português e a comissão europeia.

Organização do Relatório de Estágio

O presente trabalho está estruturado em três partes. Na primeira parte é apresentada a empresa onde efetuei o estágio, bem como a sua evolução histórica e atividades no mercado.

Na segunda são focadas as tarefas que efetuei na empresa durante todo o período de estágio e os resultados dessas tarefas.

Finalmente, na terceira e última parte, são referidas as conclusões resultantes do trabalho prático desenvolvido e dos resultados obtidos.

1. Gonçalves & Gonçalves

1.1 Historial da Gonçalves & Gonçalves

A Gonçalves & Gonçalves surge no ano de 1977 através da sociedade que José Gonçalves e José Gonçalves de Almeida mantinham, e tinha como objetivo social o comércio a retalho. Com o decorrer dos anos, a Gonçalves & Gonçalves assumiu um papel relevante em várias áreas de mercado, dos quais se destacam o mercado de eletrodomésticos, de equipamentos e mobiliário para as mais distintas catividades comerciais e industriais no distrito da Guarda.

Esta empresa teve um crescimento muito rápido no mercado devido à escassez de concorrência localizada e a dificuldade de outros concorrentes situados no litoral em atuar nesta zona da Guarda. Em meados da década de 80, devido ao crescimento que se verificava, procedeu-se à abertura do capital da empresa a dois funcionários que se notabilizaram pelo esforço e empenho, e em 1986 é feita a escritura que formaliza a entrada de dois novos sócios, José Matos da Silva e José Júlio dos Santos.

Ao longo dos anos a Gonçalves & Gonçalves demonstrou capacidade para atrair jovens capazes de renovar metodologias e práticas da empresa, promovendo assim a mistura entre o saber adquirido pelos mais dos mais velhos e a garra e vontade dos elementos mais jovens. No dia de hoje a Gonçalves & Gonçalves é uma equipa jovem mas experiente devido à mistura de gerações que atravessa todos os departamentos e unidades da empresa, verificando-se o mesmo ao nível dos sócios da gerência com a entrada de dois sócios no capital da empresa, Rui Jorge Almeida Gonçalves em 1992 e Nuno Miguel Almeida Gonçalves em 1998.

Com mais de duas décadas de existência a Gonçalves & Gonçalves nunca deixou de acreditar que é possível fazer mais e melhor, lutando diariamente no sentido de prestarem um serviço de qualidade aos seus clientes, respeitando as exigências do mercado. A vontade de melhorar tem motivado muitas alterações, todas elas com o objectivo comum que é profissionalizar a estrutura.

Em Outubro de 2002, procederam ao rearranjo da estrutura societária e criaram a empresa onde aglutinam todas as participações de capital, nascendo assim a Plataforma – SGPS,SA.

1.2 Localização atual da Gonçalves & Gonçalves

Designação:
Morada:

Gonçalves & Gonçalves, Lda.
Estrada Nacional 18-1 - km 2,2 – Lugar
da Montanha - Vale de Estrela 6300-
230 – Guarda - PORTUGAL

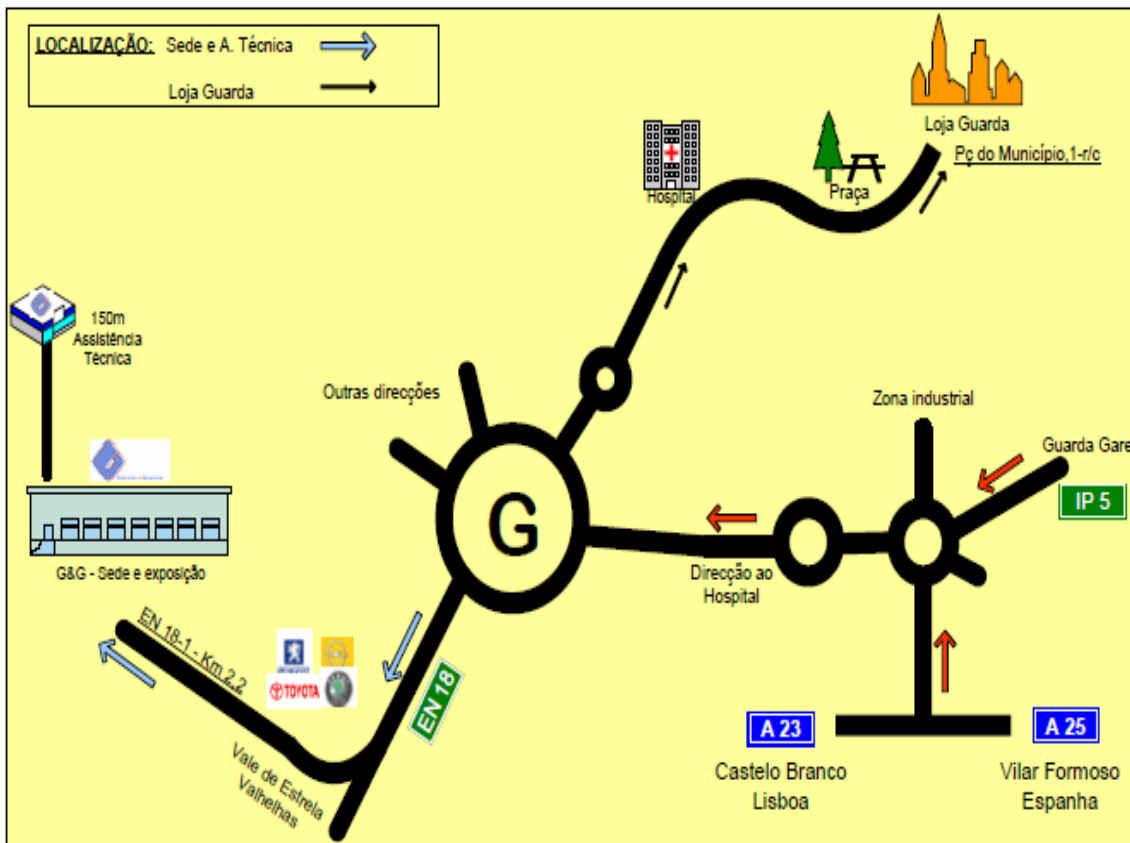


Figura 1 - Localização atual da Gonçalves & Gonçalves. (Fonte: Manual da Qualidade da Gonçalves & Gonçalves)

1.3 Áreas de negócio

A Gonçalves & Gonçalves está inserida em varias áreas de negócio, tais como:

- A realização de projetos;
- Comercialização de gás butano e propano assim com outros combustíveis líquidos;
- Comércio a retalho de equipamentos para estabelecimentos industria e comerciais, eletrodomésticos de uso profissional ou domestico, mobiliário de escritórios e hotelaria, cozinhas industriais e domésticas;
- Comércio e distribuição de café;
- Prestação de serviços na preparação de infraestruturas para montagem e instalação das marcas que representam, além da prestação de assistência técnica;
- Comercio a retalho de produtos de papelaria e produtos para higiene profissional.

Fazem parte do grupo da plataforma as seguintes empresas:

Tabela 1 - Empresas integrantes do grupo Gonçalves & Gonçalves (Plataforma SGPS).

Ano	Empresa	Atividade
1977	Gonçalves & Gonçalves, Lda.	Comércio a retalho de equipamentos e eletrodomésticos
1986	Raides, Lda.	Comércio de equipamentos de escritório e mobiliário
1989	Toiguarda, Lda.	Concessionário Toyota
1992	S.A.S. , Lda.	Equipamentos de informática
1996	Refrescante, Lda.	Comércio de bebidas
1996	Garagem D. José, Lda.	Concessionário Peugeot
1999	Auto Estrela Com. Veículos Lda.	Comércio, manutenção e reparação de veículos
1999	CIAAG, Lda.	Concessionário SAAB
1999	Marques & Gonçalves, Lda.	Comércio de gás BP
1999	Predial da Montanheira, Lda.	Compra e venda de imóveis
2000	Alto do Leomil - Com. Combustíveis, Lda.	Comércio de lubrificantes BP
2001	Checo Car - Com. Veículos Automóveis, Lda.	Concessionário Skoda
2002	Plataforma SGPS	Gestão de participações sociais
2003	CDV – Com. Distribuição Veículos, Lda.	Concessionário Opel e Chevrolet
2004	Toiguarda Espanha, SL	Comércio de combustíveis

1.4 Valor, Missão e Visão da Gonçalves & Gonçalves

A Gonçalves & Gonçalves é uma empresa que está certificada pela Norma ISO 9001-2008. Devido a implementação desta norma tem de que cumprir com os requisitos presentes na norma, esta norma é aplicada a empresas que efetuam serviços assim como para produtores de produtos.

A implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), permite-lhes um acesso a vários negócios e projetos, devido a exigências do mercado, assim com proporcionar um serviço de qualidade aos seus clientes, proporciona uma melhoria contínua dos seus serviços e do próprio funcionamento da empresa, e proporciona também a satisfação dos seus clientes satisfazendo as necessidades ou superando essas necessidades.

Para atingir a excelência, o SGQ definiu a Visão, Missão e Valores como:

Visão

A médio prazo, transformar a organização numa empresa de prestação de serviços especializada na concepção, execução e coordenação de espaços comerciais, restaurantes, hotéis e escritórios.

Missão

Proporcionar aos nossos clientes altos níveis de eficácia e profissionalismo na utilização dos equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua atividade.

Valores

As pessoas e o crescimento económico são pilares do nosso sucesso. Mantemos a orientação para a satisfação do cliente. Procuramos o crescimento pela eficiência e eficácia da gestão. Desenvolvemos uma cultura empresarial assente em princípios de equidade, da justiça, da ética e da moral.

1.5 Política da qualidade da Gonçalves & Gonçalves

A Gonçalves & Gonçalves, Lda., direciona-se pelos seguintes preceitos:

- Respeitar o acordado com os clientes (atender aos requisitos fornecendo precisamente aquilo que os clientes desejam);
- Resolver e assumir as críticas como forma de evoluir (aceitação de críticas, franca comunicação interna, auditorias da qualidade, análise do feedback dos clientes através das sugestões e reclamações apresentadas);
- Acreditar que amanhã é possível fazer melhor do que hoje (aplica-se aos nossos serviços, produtos, organização e individualmente);
- Obedecer sempre às normas internas e externas (através do sistema de gestão da qualidade, dos regulamentos da empresa e da legislação em vigor);
- Assumirmo-nos como agente ativo no desenvolvimento do meio em que estamos inseridos. (colaboração e comprometimento em todos os níveis objectivando o crescimento profissional e pessoal);
- A Gerência compromete-se, no cumprimento dos requisitos e na melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade.

1.6 Organograma da Gonçalves & Gonçalves

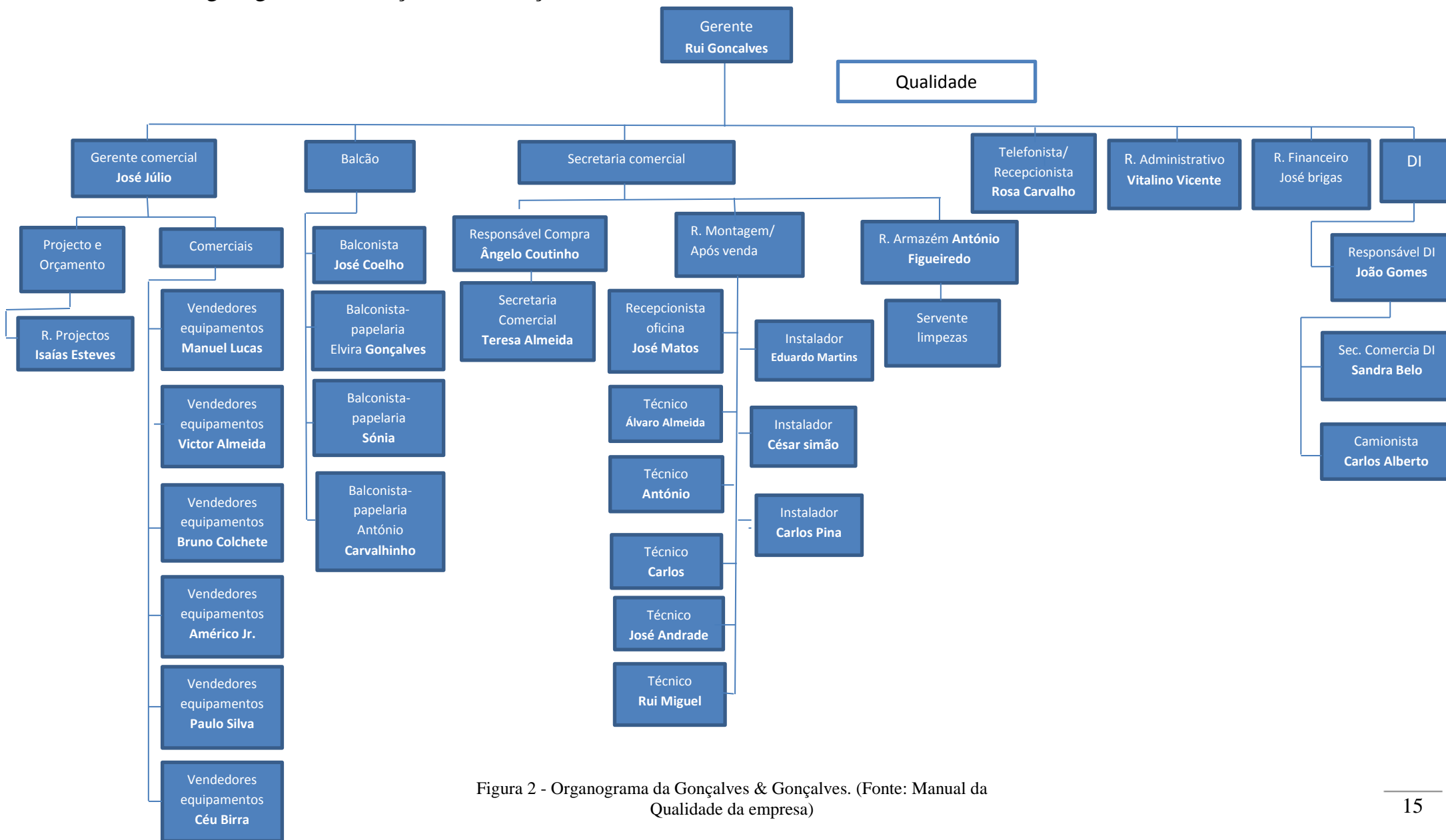


Figura 2 - Organograma da Gonçalves & Gonçalves. (Fonte: Manual da Qualidade da empresa)

1.7 Descrição de funções

1. Departamento de venda comercial

Neste departamento promove-se a venda dos produtos e serviços da empresa no exterior, as atividades desenvolvidas neste departamento passam por realizar e registar contactos de prospeção de clientes, realização de vendas ao grupo com a respectiva entrega do produto ou serviço, regularização dos stocks, confirmação e separação do material por nota de encomenda, participação em concursos públicos, apoio ao posto de venda ao público (venda ao balcão).

Tem também como incumbência preparar as visitas a clientes e potenciais clientes, apresentar os produtos aos clientes, manter a sua pasta atualizada com toda a informação necessária conforme o definido, formalização dos contratos com os clientes, informação ao responsável de vendas sobre todos os negócios em curso.

Participa na promoção e divulgação das campanhas de marketing em vigor, recolha de toda a informação e documentação necessária para a concretização de negócios, gestão de toda a informação entre o cliente e a empresa, cumprimento dos objectivos mensais estipulados, participação nas reuniões do sector comercial, verificação dos produtos aos clientes, recolha da forma de pagamento junto dos clientes antes, durante e após a entrega dos produtos.

2. Responsável do sector de Assistência Técnica

Tem como funções garantir o bom funcionamento do departamento técnico de forma a produzir a satisfação do cliente, coordenar todo o serviço de assistência técnica, tratar das reclamações e garantias de clientes ou fornecedores, aprovação dos orçamentos, supervisionamento do processo de compras de assistência técnica, cumprimento de todos os procedimentos inerentes à sua área e às políticas definidas pela gerência da empresa, garante que os seus colaboradores cumprem as suas tarefas, objectivos, procedimentos e políticas definidas pela gerência.

Cabe ao responsável informar os clientes sobre o estado das reclamações relativas ao seu sector, analisar as causas das não conformidades ocorridas nos seu

sector, acompanhar a implementação das ações corretivas aplicadas ao seu sector, promover e acompanhar todas as ações de marketing do seu sector.

3. Departamento da Qualidade

Tem como funções verificar o funcionamento do SGQ, onde verifica as atividades relativas à qualidade e se os resultados associados estão conforme as disposições previstas na norma NP EN ISO 9001-2008 de modo a determinar a eficácia do SGQ. Fazer o reporting das auditorias ao responsável da qualidade, planear, preparar e realizar as auditorias internas, acompanhar e seguir as não conformidades detetadas em auditorias internas.

Tem como função cumprir com o plano de auditorias internas que é aprovado, rever os documentos existentes relativos às atividades do sistema da qualidade a fim de determinar a sua adequação no decorrer da auditoria, e garantir a confidencialidade dos elementos levados nas auditorias.

4. Departamento de venda a balcão

Departamento de venda ao balcão tem como funções efetuar o atendimento e vendas aos clientes que são recebidos no balcão, efetuar as compras a fornecedores para o seu sector, trocar informação sobre novo produtos, realizar a venda direta, proceder à análise a produtos e divulgação de novos produtos e tendências aos sectores comerciais.

Elabora a marcação de produtos e promoções, coordena a armazenagem de produtos, elabora encomendas de clientes, programas entregas com serviço de entregas, faz a requisição ao armazém, elabora e atualiza tabelas, confere os preços de facturas de fornecedores com notas de encomendas, informa colaboradores da evolução de produtos, preços, etc.

5. Balconista – venda

Tem como missão o atendimento comercial aos clientes de balcão, apresenta produtos aos clientes, efetua pedidos de material ao responsável do sector balcão elabora encomendas de clientes. Participa ativamente na melhoria contínua da sua função, preenche uma ficha de não conformidade e reclamações e comunica ao seu superior hierárquico quando se verifica uma não conformidade ou uma reclamação, participa na identificação das suas necessidades de formação, frequenta as ações de formação para as quais é convocado, avalia as ações de formação que frequentou e participa na avaliação do seu desempenho.

6. Técnico de contabilidade

Tem como missão apoiar na gestão da contabilidade da empresa cumprindo todos os requisitos legais, fiscais e contabilísticos, apoia o responsável administrativo no apuramento de indicadores de gestão, deve que todas as obrigações fiscais e contabilísticas estão em conformidade com a legislação aplicável, participa ativamente com o grupo de auditores da plataforma SGPS,SA, mensalmente deve fazer os acertos de contas com clientes que sejam também fornecedores não descurando as relações inter-grupo, efetua o processamento de salários, letras, cheques e toda a outra documentação administrativa, preparar os mapas de gestão para a gerência e Plataforma, participa nos grupos de trabalho que envolvam alterações de procedimentos administrativos e financeiros.

7. Responsável /fiel de armazém

Tem como missão realizar a gestão física dos stocks e encomendas. As atividades que este efetua é de receber, conferir e arrumar a mercadoria enviada pelos fornecedores, separar o material para as várias encomendas dos clientes, carregar e conferir o material para se efetuar as entregas das encomendas, arrumar o armazém, controlar o parque de gás, opera os empilhadores, efetua a venda direta de algumas mercadorias, realiza os inventários físicos ao stock.

8. Responsável financeiro

Tem como missão assegurar a gestão e coordenação das atividades de funcionamento do sector financeiro por forma a colaborar com os restantes sectores na prossecução dos objectivos da empresa. As atividades que este efetua são: gerir os recursos financeiros e negociar com as entidades bancaria as condições de financiamento e os diversos custos financeiros; gerir e analisar os custos financeiros resultantes das operações financeiras e de atividade da empresa bem como a aprovação dos limites de crédito a atribuir a clientes com base em elementos externos fornecidos por empresas especialistas em informações comerciais e em elementos bancários; define as regras interface e integração entre as várias áreas de atividade e a área administrativa; gere as politicas definidas pela gerência da empresa.

9. Gerente

Tem como missão conceber e implementar a estratégia global da empresa. É responsável perante os acionistas pela valorização dos fundos próprios da sociedade pela obtenção de resultados anuais conforme os objectivos definidos, pela contribuição para uma evolução dos ativos com vista a melhorar resultados a médio prazo, e assegurar o desenvolvimento e implementação do sistema de gestão de qualidade e garantir a melhoria da sua eficácia. As atividades da gerência passam por: conceber e implementar a estratégia global da empresa; seguir e analisar as evoluções significativas da envolvente comercial, económica e financeira, representa a empresa, negocia com outras entidades no qual se refere aos principais contratos da empresa aprova e orçamentos de vendas, custos e investimentos. É representante da direção no âmbito do sistema de gestão da qualidade, gere os recursos humanos da empresa, define a organização, as tarefas e competências, garante que as politicas e os objectivos são compreendidos por toda a organização e são seguidos.

10. Responsável/Gestor da Qualidade

Tem como missão assegurar a implementação e controlo do sistema de gestão da qualidade de acordo com a NP EN ISO 9001-2008, estabelecer e manter um sistema de qualidade e gerir todas as questões relativas à qualidade na empresa, as atividades que efetua são, reportar à gerência o grau de implementação do sistema de gestão da

qualidade, o grau de concretização dos objectivos da qualidade pré-estabelecidos e o desempenho global da empresa, a nível da qualidade de acordo com a política da qualidade definida, efetua a gestão do sistema de gestão da qualidade, promovendo a sua constante atualização e melhoria contínua, obter periodicamente feedback da satisfação dos clientes e recolher informação do sistema de gestão da qualidade, garantir a aplicação das disposições constantes no manual da qualidade e no manual de procedimentos, analisar as causas e solucionar não conformidade próprias ao sistema de gestão da qualidade, verificar a adequação das disposições constantes no manual da qualidade e de procedimentos com exigências da norma NP EN ISO 9001-2008, implementar com os responsáveis dos outros serviços ações de corretivas necessária para satisfazer as exigências do sistema de gestão da qualidade e verificar a sua adequabilidade, gerir a documentação do sistema de gestão da qualidade com a participação dos serviços envolvidos assegurando a sua atualização e adequabilidade com os requisitos da norma, representar internamente a e externamente a empresa para os aspectos ligados ao sistema de gestão da qualidade, efetuar o controlo dos indicadores de qualidade, colaborar com os responsáveis dos vários sectores da empresa em todos os assuntos relacionados com a qualidade.

11. Distribuidor e instalador

Tem com missão instalar o equipamento na morada do cliente, as atividades a efetuar são, preencher as ordens de serviço, prepara a guia de remessa e de V.D para entrega e montagem, carga, transporte, descarga, colocação e instalação do equipamento no cliente, fazer o tratamento administrativo, consultar os manuais técnicos identificar e utilizar a ferramenta e equipamento adequado a cada intervenção e cuida da limpeza e manutenção das mesmas, manter-se atualizado, cumprir com as normas de higiene e segurança, utilizar um DMM de acordo com a sua fixa de aptidões, manter informado o responsável da assistência técnica ou o recepcionista sobre o decorrer dos trabalhos, verificar a correta execução dos serviços solicitados nas ordens de serviço.

12. Projetista

Tem como missão desenvolver e elaborar projetos e orçamentos de acordo com as necessidades dos clientes, as atividades a efetuar são, apoiar a equipa de vendas

quando existe necessidade de elaborar um projeto, analisa os pedidos dos clientes, interpretar plantas, medições e levantamentos em 3D, elaborar projetos e orçamentos implementação de equipamentos, verificar o cumprimento dos requisitos legais e estatutários associados à conceção dos projetos, elaborar projetos e orçamentos.

13. Responsável projeto e orçamentista

Tem como missão desenvolver e elaborar projetos e orçamentos de acordo com as necessidades dos clientes, as atividades a desenvolver são, gerir a agenda de projetos, apoio à equipa de vendas quando existe necessidade de elaborar um projeto, analisa os pedidos dos clientes interpreta plantas, medições e levantamentos 3D. Elabora projetos e orçamentos para implementação de equipamentos, verifica o cumprimento dos requisitos legais e estatutários associados à conceção, elaboração e orçamentos dos projetos. Tem também como objetivo cumprir todos os procedimentos inerentes à sua área e às políticas estabelecidas pela gerência da empresa, garantir que todos os seus colaboradores cumprem com as suas tarefas, objectivos, procedimentos e políticas definidas pela direção geral. Participa ativamente na melhoria da sua função, colabora na definição de objectivos globais e sectoriais, é responsável por acompanhar os objectivos do seu sector de forma a garantir que sejam atingidos, participa nas reuniões sectoriais, é responsável pelo processo de projeto e orçamento.

14. Prospector de gás

Tem como missão promover a venda de gás, estabelecer a ligação entre a empresa e o fornecedor de gás. As atividades desenvolvidas por este responsável é a compra e venda de gás, venda de gás aos vendedores de 1ª linha, elo de ligação entre empresa e fornecedores, cumprimento com as normas de segurança e higiene.

15. Responsável secretária comercial

Tem como missão ser responsável pelo processo administrativo da área das vendas. Faz o apoio administrativo às atividades dos sectores de venda comercial e

balcão, receção administrativa das compras, elaboração das encomendas aos fornecedores, processamento de débitos, manter a equipa de vendas informada sobre o estado das encomendas.

16. Responsável administrativo

Tem como missão a gestão das atividades de funcionamento do sector administrativo por forma a colaborar com os outros sectores na prossecução dos objectivos da empresa. As suas funções são: definir a estrutura da contabilidade analítica e assegurar a sua articulação com a contabilidade geral; definir e prepara os mapas e/ou indicadores de gestão essenciais para análise e controlo das áreas de atividades e negócio; analisar os elementos com os responsáveis das outras áreas; elaborar o orçamento anual e avaliar mensalmente os desvios; efetuar e assumir a responsabilidade pela correta escrita dos registos e livros de contabilidade efetuando revisões sobre estes; certifica os balanços, as demonstrações dos resultados e outras informações contabilísticas a submeter à administração; ou a fornecedores a serviços públicos para fins fiscais; define as regras de interface e integração entre as várias áreas de atividade e a área administrativa, analisa e aprova os documentos legais e fiscais preparados, analisa e aprova as folhas de remunerações mensais, assume a responsabilidade pelo cumprimento dos normativos fiscais e contabilísticos, efetua auditoria de existências e caixas.

17. Recepcionista – assistência técnica

Tem como missão ser o responsável do serviço após venda junto dos clientes e o seu porta-voz na oficina. Tem dois objetivos principais, satisfazer os clientes para os fidelizar e aumentar a volume de negócios da oficina. Tem como atividades ser responsável pelo atendimento dos clientes da assistência técnica; tomar nota dos seus pedidos e responsabiliza-se em nome do sector de reparações pelas reparações; custos, prazos e entregas.

Estabelece estimativa das reparações aos clientes, efetua os pedidos e receção de material aos fornecedores da assistência técnica; apoia os técnicos na procura e

tratamento da informação técnica; é responsável pela abertura das guias de reparações; efetua o fecho das guias de reparações e a sua fracturação; é responsável pela explicação da fatura e trabalhos efetuados ao cliente. Efetua a entrega do equipamento ao cliente; faz a gestão das peças pendentes para os trabalhos de assistência técnica; em conjunto com o responsável pela assistência técnica faz o controlo dos trabalhos por forma a garantir que são executados os trabalhos solicitados e que o cliente é avisado atempadamente de qualquer alteração que surja; é responsável pela utilização de badge de identificação enquanto está no seu posto de trabalho.

18. Responsável Processo

Tem como missão analisar, definir e monitorizar um processo orientado para o cliente, por forma a melhorar continuamente a satisfação do cliente. As atividades efetuadas são: definir as expectativas dos clientes relativamente ao seu processo; propor os objectivos da qualidade à gestão; analisar e formalizar o processo com os colaboradores; comunicar aos colaboradores os projetos e resultados da satisfação dos clientes; definir meios de orientação; definir meios de monitorizar, acompanha os resultados obtidos, estabelece, acompanha e atualiza os planos de ações ligados aos processos; propõe ações de melhoria à gestão, implementa as ações de melhoria validadas pela gerência; comunica mensalmente os seus resultados à equipa da qualidade; avalia as consequências que eventuais alterações na organização tenham na satisfação do cliente e participa nas reuniões da qualidade.

19. Secretaria comercial

Tem com missão apoiar no processo administrativo da área de vendas. As atividades efetuadas são: apoiar administrativamente as atividades dos sectores venda comercial e balcão; recepção administrativa das compras; elabora encomendas a fornecedores; processamento de débitos; manter a de vendas informado sobre os resultados das encomendas.

20. Secretaria comercial – DI

Tem como missão o atendimento a clientes e organização administrativa do sector de venda de gás e combustível do DI, receção de encomendas e gestão de stock do depósito intermédio de gás. Tem com atividade o atendimento a clientes; recepção e emissão documentos administrativos; recepção de encomendas; pedido de materiais relativos ao depósito intermédio de gás; controlo de stock do depósito intermédio; cumpre as normas de higiene e segurança.

21. Técnico

Tem como missão ser capaz de detectar avarias; afinar, reparar e demonstrar os órgãos e executar outros trabalhos de assistência e manutenção relacionados com as suas qualificações profissionais; preenche as ordens de serviço; tratamento administrativo; consulta os manuais técnicos; identifica e utiliza a ferramenta e equipamentos adequados a cada intervenção e cuida da manutenção e limpeza das ferramentas; cumpre com as normas de segurança e higiene; utiliza um DMM de acordo com a sua ficha de aptidões; mantém informado o responsável da assistência técnica ou o rececionista sobre o decorrer dos trabalhos; verifica a correta execução dos serviços solicitados nas ordens de serviço.

22. Rececionista/telefonista

Tem como missão o atendimento telefónico, acolhimento e encaminhamento de clientes. Tem com atividades: efetuar a recolha, tratamento, distribuição e expedição do correio; efetua a receção, tratamento, distribuição e envio de faxes; efetua o atendimento e reencaminhamento de clientes e visitantes; efetua o atendimento e reencaminhamento de chamadas e mensagens telefónicas; é responsável pelo arquivo de correspondência, faxes e outros documentos.

23. Técnico financeiro

Tem como função apoiar o responsável financeiro nas suas atividades. As atividades a efetuar são: o controlo das contas bancárias e as respectivas reconciliações bancárias; efetua o controlo de caixas; apoia o responsável financeiro no apuramento de indicadores de gestão; acompanha e assegura o cumprimento dos prazos de pagamento acordados; prepara os fundos para serem depositados em bancos; executa outras tarefas relacionadas com operações financeiras de acordo com parâmetros definidos.

24. Vendedor de equipamento

Tem como missão promover a venda dos produtos e serviços da empresa. As atividades a efetuar são: realizar e registar contactos de prospecção de clientes; realizar vendas ao grupo com a respetiva entrega; participar em concursos públicos; dar apoio ao posto de venda público preparar as visitas aos clientes e potenciais clientes; apresentar os produtos e serviços aos clientes; manter a sua pasta atualizada e com toda a informação necessária conforme o definido; formalizar contratos com os clientes; informar o responsável de vendas sobre todos os negócios em curso; promover e divulgar as campanhas de marketing em vigor; recolher toda a informação e documentos necessários para a concretização dos negócios; nomeadamente pela elaboração de projetos e orçamentos; gerir toda a comunicação entre o cliente e a empresa; cumprir com os objetivos mensais estipulados; participar nas reuniões sectoriais; verificar os produtos e serviços antes de entregar ao cliente; recolhe a forma de pagamento junto dos clientes.

De um modo geral todos os colaboradores da empresa têm em comum as seguintes atividades:

- preencher uma ficha de não conformidade e reclamações e comunica ao seu superior hierárquico quando se verifica uma não conformidade ou uma reclamação;
- comunicar todas as não conformidades ao responsável da qualidade, analisa as causas das não conformidades ocorridas no seu sector;

- acompanhar a implementação das ações corretivas dos seu sector, propõe o fecho das ações corretivas, aplicadas ao seu sector ao responsável da qualidade;
- formalizar, implementa, acompanha e avalia os planeamentos relativos ao seu sector;
- participar na identificação de necessidades de recursos humanos ou equipamentos e infraestruturas que lhe são atribuídas;
- participar na seleção e recrutamento de novos elementos para o seu sector, é responsável pelo acolhimento de novos colaboradores para o seu sector;
- cumprir com as tarefas de manutenção preventivas dos equipamentos e infraestruturas que lhe são fornecidas;
- participar na identificação das suas necessidades de formação;
- frequentar as ações de formação para as quais é convocado;
- avaliar as ações de formação que frequentou, avalia a necessidade de formação dos seus colaboradores;
- comunicar as ações de formação aos seus colaboradores, garante que os colaboradores frequentam as ações de formação para as quais são convocados;
- avaliar a eficácia das ações de formação que os seus colaboradores frequentam e efetuar a avaliação de desempenho dos seus colaboradores ;
- colaborar na sua avaliação de desempenho.

2. Atividades desenvolvidas

Antes de iniciar o estágio procedeu-se a uma reunião com a Dra. Teresa Vieira e com a Dra. Artemisa Borges, na qual fizeram a apresentação da empresa em que ia estagiar. Posteriormente foram-me atribuídas as tarefas a realizar durante o meu estágio, forneceram-me também o manual de acolhimento da empresa, assim como o manual da qualidade, para ler antes de iniciar as tarefas delegadas.

2.1 Legislação

O meu estágio consistiu na verificação da legislação presente na empresa e fazer uma pesquisa sobre legislação ambiental e legislação que se adequa à organização, bem como a pesquisa de legislação aplicável o sector automóvel. Posteriormente à pesquisa, verifiquei a aplicabilidade dos diplomas.

Durante a primeira semana, foi-me apresentada a empresa onde estagiei, assim com as restantes empresas pertencentes ao grupo. Depois de saber as tarefas que eram pretendidas para o estágio comecei por escrever numa folha os números dos diplomas que se encontravam presentes na organização, para verificar o estado de vigência em que os diplomas se encontravam. Verifiquei que já havia uma seleção dos diplomas, pois os que não se encontram vigentes não são guardados. A organização dos diplomas foi efetuada por ordem alfabética e posteriormente por ordem crescente na numeração do diploma. Esta metodologia de organização manteve-se em todas as pesquisas efetuadas durante o estágio bem como no arquivo documental.

Durante a segunda semana efetuei pesquisas sobre legislação, começando pelos diplomas da área ambiental. Estes diplomas foram organizados em diversas secções: resíduos, ruído, emissões gasosas, água, solos, proteção do ambiente e legislação sobre contraordenações ambientais.

Na terceira semana de estágio continuei a pesquisa anterior e iniciei a pesquisa de legislação referente ao sector automóvel, nomeadamente: legislação sobre homologações de automóveis, imposto automóvel, inspeções, matrículas dos veículos, registos automóveis, seguros e transportes.

Na quarta semana de estágio dei continuidade ao trabalho realizado na semana anterior e pesquisei a legislação sobre controlo metrológico de equipamentos, estabelecimentos e instalações. Pesquisei também legislação sobre gás quer de instalações quer de distribuição, legislação laboral, legislação sobre higiene e saúde no trabalho, legislação de proteção do consumidor e por fim legislação sobre reclamações.

Na quinta semana de estágio elaborei um documento no qual consta a legislação pesquisada associada a um índice, para facilitar a pesquisa no arquivo documental. (ver Anexo I)

No decorrer desta semana efetuei uma nova pesquisa tendo em conta a legislação que já tinha para poder completar e encontrar novos diplomas. Após o término da pesquisa sobre a legislação, criei uma tabela, para facilitar a organização dos diplomas, na qual constam os seguintes campos:

- ✓ Número e tipo do diploma;
- ✓ Estado de vigência em que este se encontra;
- ✓ Observações sobre o respetivo diplomam;
- ✓ Aplicabilidade e cumprimento da legislação.

Esta tabela está dividida pelas temáticas dos diplomas (ver Anexo I).

Na sexta semana de estágio, uma vez que já tinha efectuado a pesquisa sobre a legislação efetuei uma lista de verificação, para verificar se as exigências da legislação estavam a ser cumpridas na empresa (ver Anexo II). A pedido do Sr. Isaías Esteves, pesquisei também legislação sobre publicidade, para que algumas duvidas sobre esta temática fossem esclarecidas e que permanece-se em cumprimento legal na empresa.

Na sétima semana de estágio verifiquei a legislação juntamente com o Sr. Sérgio Marques, elaborei listas de verificação mais detalhadas onde coloquei perguntas, resultantes da interpretação dos diplomas. As listas de verificação que elaborei eram sobre as temáticas de Higiene e Segurança no Trabalho, Legislação Ambiental. Este

levantamento não foi concluído no decorrer desta semana, sendo posteriormente retomado.

Na oitava semana continuei a efetuar as listas de verificação e elaborei juntamente com outro estagiário, um inventário onde tivemos que verificar todos os materiais existentes em exposição, em que criamos uma lista de verificação onde colocamos os seguintes pontos:

- Código do produto;
- Código da Gonçalves & Gonçalves;
- Quantidades.

Terminado o inventário modificamos ligeiramente a exposição e colocamos também mais material na exposição. As etiquetas foram elaboradas por mim segundo uma etiqueta que já se encontrava no local de exposição para manter os mesmos padrões já existentes.

Na nona semana de estágio continuei com as listas de verificação mas somente para as temáticas de Legislação Ambiental, Horas de trabalho, Reclamações e sobre as Instalações e edifícios. A elaboração destas listas foi demorada, pois tive de ler os diplomas todos que estavam relacionados com os temas, para posteriormente ser aplicada a uma oficina automóvel.

Na décima semana de estágio continuei, revi e conclui a elaboração das listas de verificação. Posteriormente, preenchi as listas de verificação, com o precioso auxílio do Sr. Sérgio Marques no espaço compreendido às oficinas automóveis (ver Anexo III). Juntamente com o Sr. João Gomes e Isaías Esteves, verifiquei a legislação aplicada ao setor do gás. Esta lista de verificação não foi muito detalhada, acabei por utilizar a lista de verificação mais genérica (ver Anexo II). No final de ter tudo preenchido, o Sr. Sérgio Marques ficou de comunicar à direção os resultados e de proceder à melhoria dos campos que não estavam a ser cumpridos (quer parcialmente quer na sua totalidade).

Na décima primeira e última semana atualizei os documentos de legislação, (ver Anexo I), pois durante a elaboração das listas de verificação surgiram algumas questões para as quais eu não tinha legislação, pesquisando adquiri mais alguns diplomas. Com os documentos atualizados e devidamente organizados entreguei todo o meu trabalho efectuado durante o estágio a Dra. Artemisa Borges, tendo também entregue aos Srs. Isaías Esteves e Sérgio Marques os documentos e as respectivas pastas com a legislação pesquisada.

2.2 Elaboração das Tabelas e Listas de verificação

As tabelas presentes no Anexo I foram elaboradas para que os diplomas fossem facilmente identificáveis. Coloquei o título nas tabelas, os temas a que os diplomas correspondem. A tabela divide-se em três partes, a primeira parte onde coloquei o tipo de diploma e número do diploma, a segunda parte é sobre o estado de vigência do diploma, a terceira parte é sobre observações relativas aos diplomas, para quando seja necessário verificar legislação, consultar ou ler fica-se com a noção do conteúdo a que o diploma se refere.

As tabelas do Anexo II e Anexo III foram elaboradas para verificar a legislação na empresa onde estagiei, estas tabelas estão divididas em 5 partes. A primeira parte é para colocar o diploma em que me baseei para fazer as questões, indicando os artigos correspondentes com a finalidade de no caso de não cumprirem ser mais fácil rever o diploma e a questão efetuada para se poder atuar de forma a cumprir com a legislação, a segunda parte é para colocar as questões a verificar, a terceira parte destina-se à aplicabilidade do diploma (sim ou não), a quarta parte é para colocar se cumprem (sim ou não), e a quinta parte é relativo as observações que possam ser levadas para a verificação ou que surjam durante a verificação e cumprimento da legislação.

A tabela do Anexo IV é sobre o inventário realizado ao material existente em exposição. Para realizar essa tarefa, em conjunto com outro estagiário, criamos uma lista de verificação. Esta lista está dividida em três partes: código do produto, código da Gonçalves & Gonçalves, e quantidades.

2.3 Resultados das Listas de verificação

Após a elaboração das listas de verificação, foi feito o levantamento no terreno. Este levantamento está dividido em várias áreas: Ambiental, Higiene e Segurança no Trabalho, Horas de trabalho, Horas de trabalho, Reclamações e Edifícios e instalações.

Os resultados obtidos são expressos nas seguintes tabelas e gráficos a elas associados.

Tabela 2 - Resultados da lista de verificação ambiental.

Lista de verificação ambiental	
	Resultados
Nº de questões aplicáveis	42
Nº de questões não aplicáveis	31
Nº de questões aplicáveis cumpridas	38
Nº de questões aplicáveis cumpridas parcialmente	3
Nº de questões aplicáveis não cumpridas	1
Nº de total de questões verificadas	73

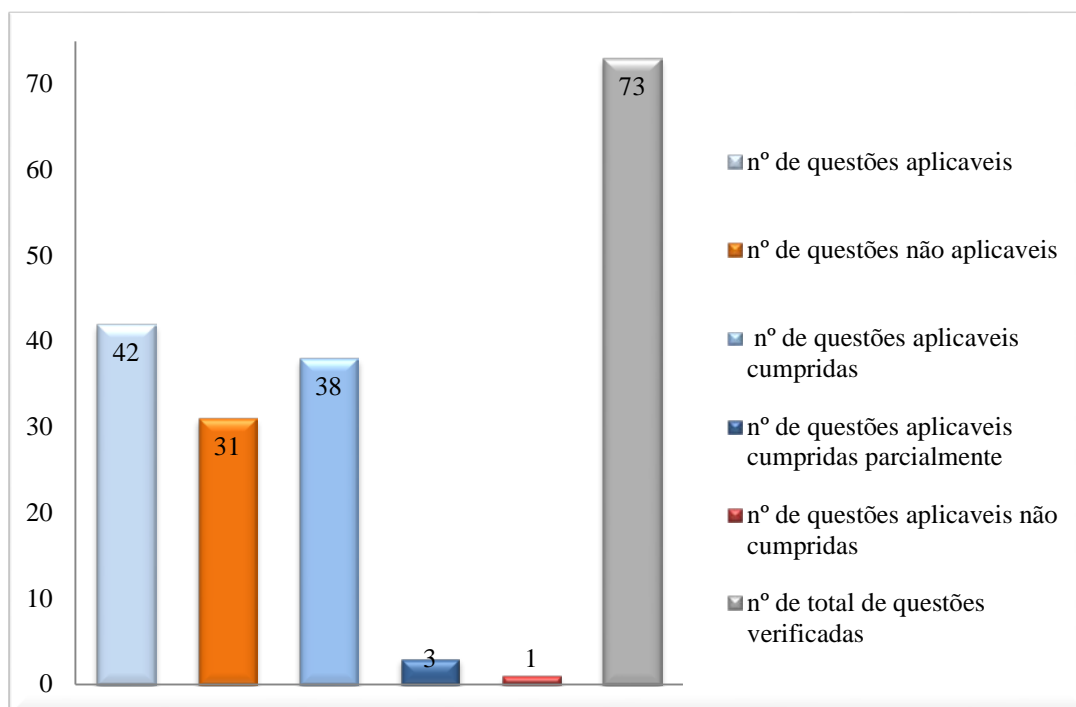


Figura 3 - Gráfico com os resultados das listas de verificação ambiental

Tabela 3 - Resultados das listas de verificação de Higiene e Segurança no Trabalho

Lista de verificação HSTT	
	Resultados
Nº de questões aplicáveis	84
Nº de questões não aplicáveis	9
Nº de questões aplicáveis cumpridas	58
Nº de questões aplicáveis cumpridas parcialmente	8
Nº de questões aplicáveis não cumpridas	18
Nº de total de questões verificadas	93

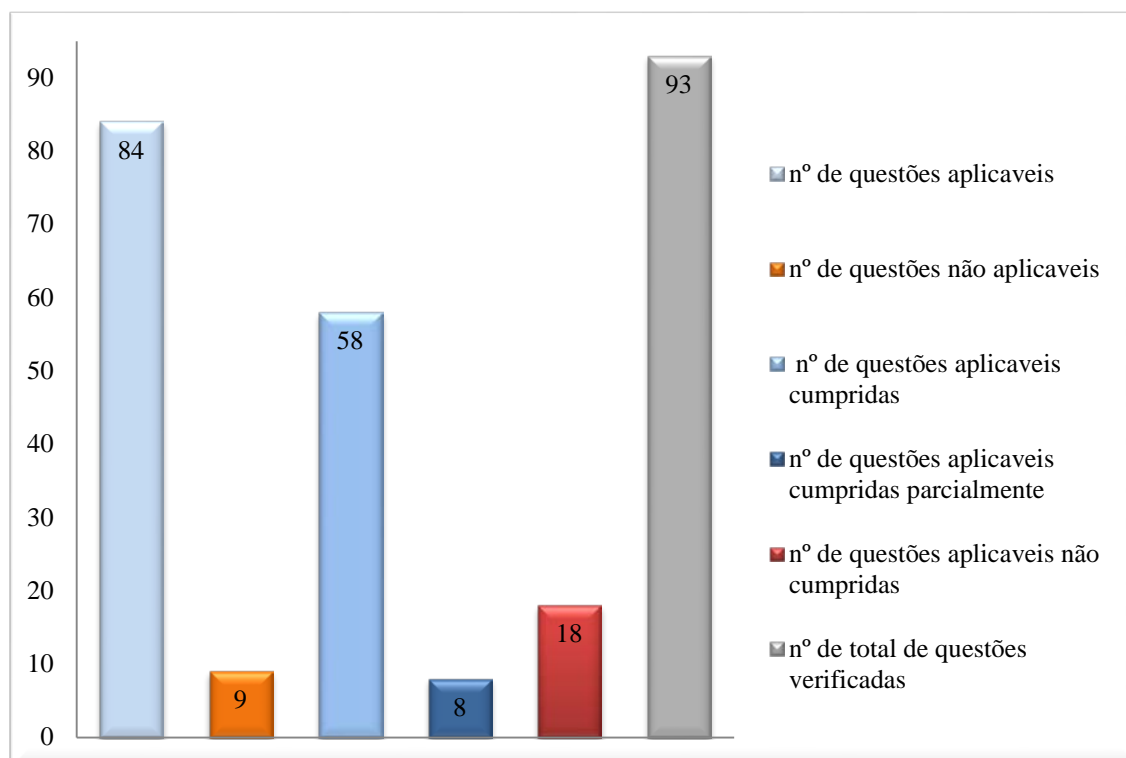


Figura 4 - Gráfico com os resultados das listas de verificação de Higiene e Segurança no Trabalho

Tabela 4 - Resultados das listas de verificação das horas de trabalho

Lista de verificação das horas de trabalho	
	Resultados
Nº de questões aplicáveis	6
Nº de questões não aplicáveis	12
Nº de questões aplicáveis cumpridas	6
Nº de questões aplicáveis cumpridas parcialmente	0
Nº de questões aplicáveis não cumpridas	0
Nº de total de questões verificadas	18

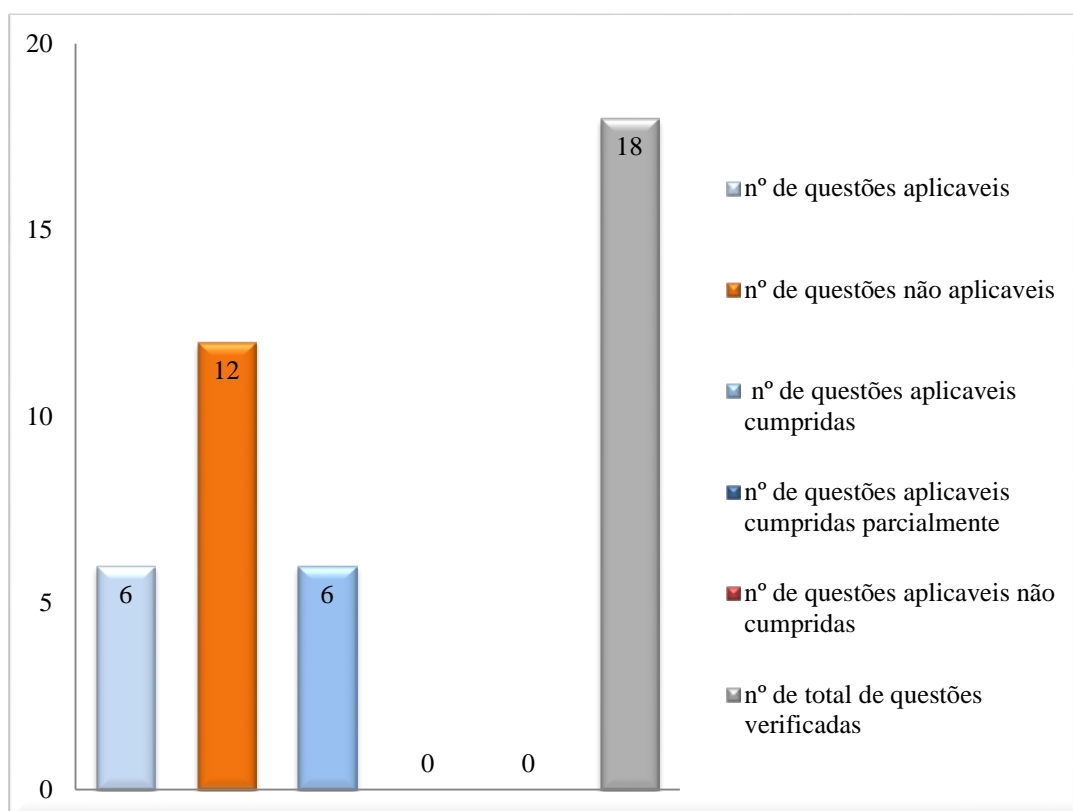


Figura 5 - Gráfico com os resultados das listas de verificação de horas de trabalho

Tabela 5 - Resultados da lista de verificação das reclamações

Lista de verificação das reclamações	
	Resultados
Nº de questões aplicáveis	17
Nº de questões não aplicáveis	0
Nº de questões aplicáveis cumpridas	17
Nº de questões aplicáveis cumpridas parcialmente	0
Nº de questões aplicáveis não cumpridas	0
Nº de total de questões verificadas	17

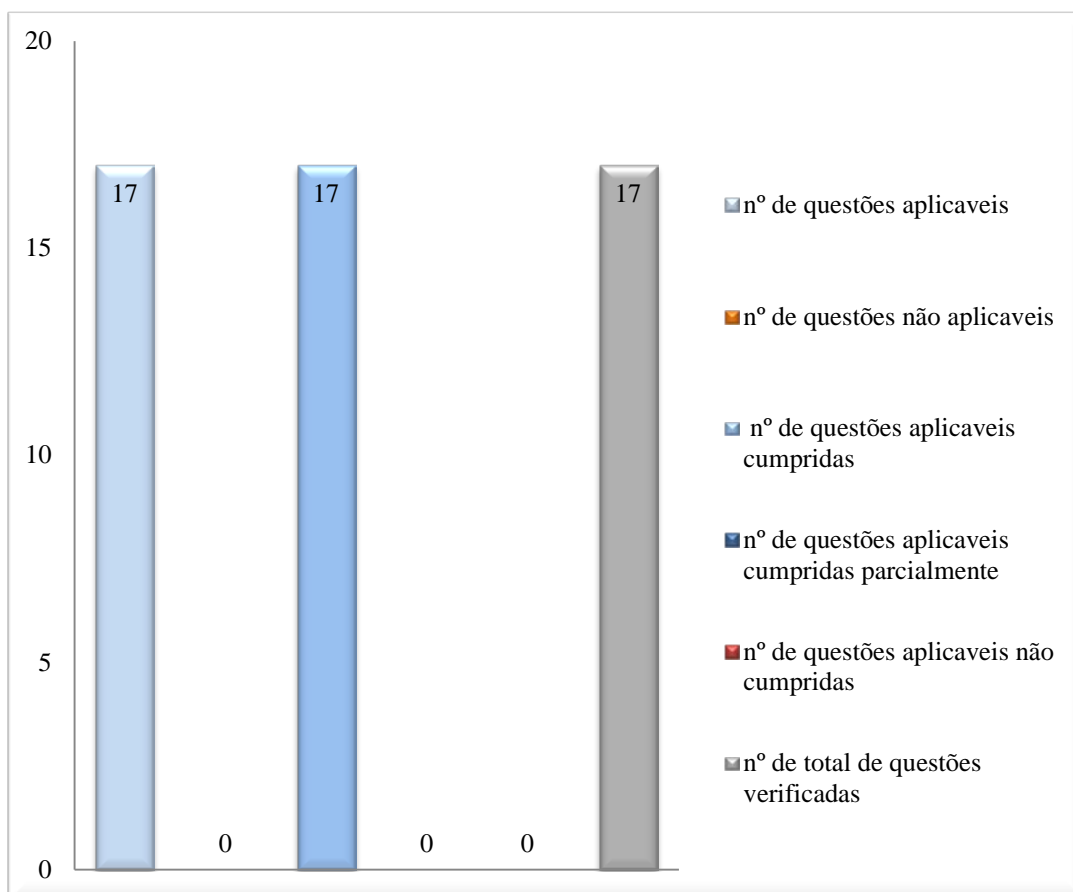


Figura 6 - Gráfico com os resultados das listas de verificação de reclamações

Tabela 6 - Resultados das listas de verificação das instalações e edifícios

Lista de verificação das instalações e edifícios	
	Resultados
Nº de questões aplicáveis	15
Nº de questões não aplicáveis	0
Nº de questões aplicáveis cumpridas	8
Nº de questões aplicáveis cumpridas parcialmente	4
Nº de questões aplicáveis não cumpridas	5
Nº de total de questões verificadas	15

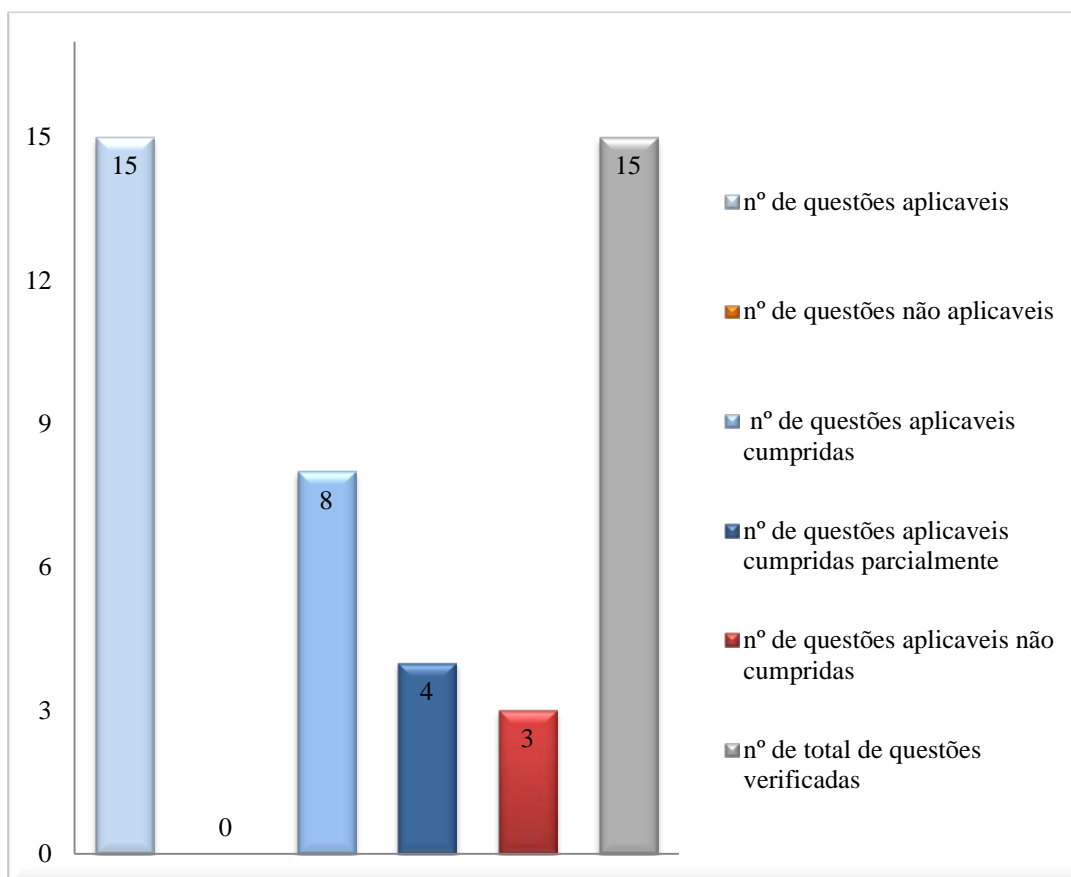


Figura 7 - Gráfico com os resultados das listas de verificação de instalação e edifícios

Tabela 7 – Avaliação total das questões verificadas

Avaliação total das questões	
	Resultados
Nº de questões aplicáveis	164
Nº de questões não aplicáveis	52
Nº de questões aplicáveis cumpridas	127
Nº de questões aplicáveis cumpridas parcialmente	15
Nº de questões aplicáveis não cumpridas	22
Nº de total de questões verificadas	216

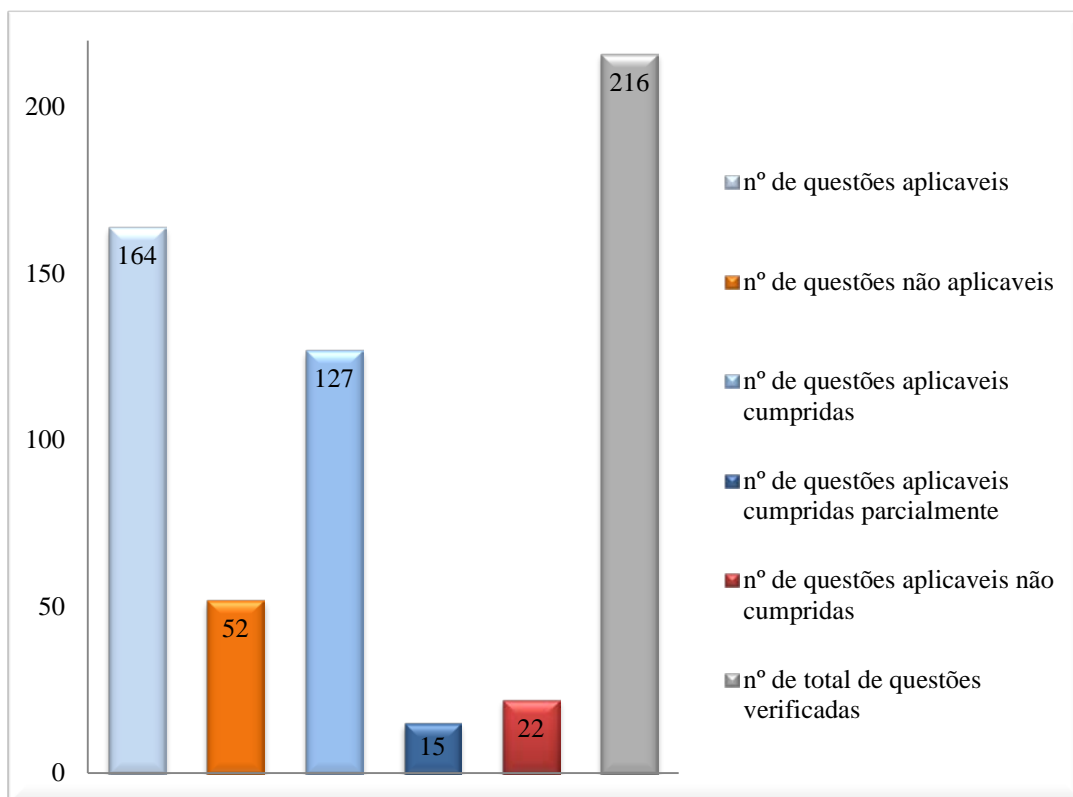


Figura 8 - Gráfico com os resultados da avaliação total das questões verificadas

3. Conclusão

Ao longo do meu período de estágio pode concluir que o cumprimento da legislação é essencial para uma empresa ou organização, podendo assim evitar multas e coimas, poupando algum dinheiro, apesar da legislação requerer algum tempo e pessoas que se dediquem à interpretação dos diplomas, mas estes valores em muitos casos são menores do que quando se aplica uma coima ou multa a uma empresa ou organização.

Este tema sobre legislação já tinha sido abordado numa disciplina do meu curso, mas este trabalho realizado durante o estágio foi muito enriquecedor para mim por poder trabalhar com uma empresa real e não fictícia como aconteceu na disciplina onde abordei este tema.

Sobre a elaboração da legislação posso concluir que muitos diplomas, não são devidamente esclarecedores o que por vezes colocavam muitas dúvidas ao interpretar os diplomas para realizar as listas de verificação, porque por vezes os diplomas tornam-se um pouco contraditórios, e a própria linguagem é de difícil compreensão, visto que a legislação, é para todos os cidadãos portugueses ou para quem quer viver em Portugal, fazer negócios ou projetos, esta devia de conter uma linguagem mais simples e que seja de fácil compreensão.

A realização deste estágio permitiu conhecer uma realidade de uma empresa que eu ainda não conhecia, porque tive a oportunidade de interagir com algumas pessoas que têm várias funções. Ao verificar a legislação eu ia percebendo que esta apesar de ser importante, também era difícil de perceber o que era pretendido, o que por vezes faz com que as empresas entrem em incumprimento, por não interpretarem de forma correta os diplomas, e não por ignorarem os diplomas publicados ou por não quererem cumprir.

- www.dre.pt (consultado ao longo do estágio);
- www.imtt.pt (consultado 07/2011);
- www.deco.proteste.pt (consultado 07/2011 e 08/2011);
- www.apambiente.pt (consultado 07/2011 e 08/2011);
- www.acap.pt (consultado 07/2011 e 08/2011);
- www.anecra.pt (consultado 07/2011 e 08/2011);
- www.iapmei.pt (consultado 07/2011 e 08/2011);
- www.saudepublica.web.pt (consultado 07/2011 e 08/2011);
- www.gasair.pt (consultado 07/2011 e 08/2011);
- www.cpada.pt (consultado 07/2011 e 08/2011);
- www.min-finacas.pt (consultado 07/2011 e 08/2011);
- www.ipq.pt (consultado 07/2011 e 08/2011);
- www.servico-metrologia.com (consultado 07/2011 e 08/2011);
- www.metral.info (consultado 07/2011 e 08/2011);
- www.anacon.pt (consultado 07/2011 e 08/2011);
- www.portaldocidadao.pt (consultado 07/2011 e 08/2011);
- www.aacs.pt (consultado 07/2011 e 08/2011);
- www.ics.pt (consultado 07/2011 e 08/2011).
- Manual da Qualidade da Gonçalves & Gonçalves.

Anexo I

Legislação sobre Controlo Metrológico		
Diploma	Vigência	Observações
Decreto-Lei 26/2011	Vigente	Estabelece as regras a que deve obedecer a colocação de recipientes simples sob pressão simples.
Decreto-Lei 28/2003	Vigência condicional	Estabelece as regras relativas à etiquetagem energética dos aparelhos domésticos de ar condicionado.
Decreto-Lei 57/2011	Vigente	Estabelece as disposições aplicáveis aos equipamentos sob pressão transportáveis.
Decreto-Lei 90/2010	Vigente	Aprova o regulamento de instalação de funcionamento, de reparação e de alteração de equipamentos sob pressão.
Decreto-Lei 199/2008	Vigente	Define as condições gerais de comercialização dos produtos pré-embalados
Decreto-Lei 211/99	Vigente	Relativo a equipamentos sob pressão.
Decreto-Lei 291/90	Vigente	Estabelece o regime de controlo metrológico de métodos e instrumentos de medição.
Decreto-Lei 383/93	Vigente	Relativa à harmonização das legislações dos estados membros respeitantes a instrumentos de pesagem de funcionamento não automático.
Despacho 7129/2002		Instrução técnica complementares para equipamentos sob pressão e conjuntos destinados à produção ou armazenagem de líquidos criogénicos.
Despacho 14828/2000		
Despacho 15227/2000		
Despacho 18853/2008		
Despacho 22332/2001		Aprova o regulamento de instalação, funcionamento, reparação e alteração de equipamentos sob pressão.
Despacho 22333/2001		
Despacho 24260/2007		
Portaria 15/91	Vigente	Aprova o regulamento do controlo metrológico das garrafas utilizadas como recipientes de medida.
Portaria 16/91	Vigente	Aprova o regulamento dos alcoolímetros para álcool.
Portaria 44/94	Vigente	Aprova os regulamentos técnicos aplicáveis aos instrumentos de pesagem de funcionamento não automáticos.
Portaria 62-A/93	Vigente	Regulas as prescrições específicas aplicáveis as garrafas para gás soldadas de aço não soldado.

Portaria 97/96	Vigente	Altera os anexos da portaria 44/94.
Portaria 100/86	Vigente	Aprova o regulamento do controlo metrológico das medidas materializadas em massa.
Portaria 225/85	Vigente	Aprova o regulamento do controlo metrológico de instrumentos de pesagem de funcionamento não automático.
Portaria 422/98	Vigente	Aprova o regulamento de controlo metrológico dos monómetros, vamómetros e manovamómetros, publicados no presente diploma.
Portaria 503/2008	Vigente	Revoga a Portaria 323/93 que aprova o regulamento do controlo de metrológico dos humidímetros.
Portaria 962/90	Vigente	Aprova o regulamento geral do controlo metrológico.
Portaria 963/90	Vigente	Aprova o regulamento do controlo metrológico de manómetros para pneumáticos de veículos automóveis.
Portaria 977/2009	Vigente	Aprova o regulamento do controlo metrológico dos sonómetros.
Portaria 978/2009	Vigente	Aprova o regulamento do controlo metrológico dos contadores de tempo.
Portaria 1106/2009	Vigente	Aprova o regulamento do controlo metrológico dos instrumentos de medição de radiações ionizantes.
Portaria 1129/2009	Vigente	Aprova o regulamento do controlo metrológico dos instrumentos de medição e registo da temperatura a utilizar nos meios de transporte nas instalações de depósitos e armazenamento dos alimentos a temperaturas controladas.
Portaria 1210/2001	Vigente	Fixa as taxas a cobrar pela prestação dos serviços de autorização previa da instalação, aprovação da instalação e autorização de funcionamento, renovação da autorização de funcionamento, de registo e averbamento de equipamentos sob pressão.
Portaria 1322/95	Vigente	Aprova o regulamento do controlo metrológico dos instrumentos de pesagem de funcionamento não automático.
Portaria 1540/2007	Vigente	Aprova o regulamento de medições de força das máquinas de ensaio.
Portaria 1541/2007	Vigente	Aprova o regulamento dos reservatórios de armazenamento de instalação fixa
Portaria 1544/2007	Vigente	Aprova o regulamento dos indicadores automáticos de referência do nível do líquido.

Legislação Estabelecimentos/Instalações

Diploma	Vigência	Observações
Decreto-Lei 21/2009	Vigente	Estabelece o regime jurídico da instalação e modificação dos estabelecimentos de comércio a retalho e dos conjuntos comerciais.
Decreto-lei 26/2010	Vigente	Altera o Decreto-Lei 555/99.
Decreto-Lei 79/2006	Vigente	Sobre o desempenho energético dos edifícios e qualidade do ar no interior dos edifícios e aprova o regulamento dos sistemas energéticos de climatização em edifícios.
Decreto-Lei 80/2006	Vigente	É aprovado o regulamento das características de comportamentos térmicos dos edifícios.
Decreto-Lei 96/2008	Vigente	Aprova o regulamento dos requisitos acústicos dos edifícios.
Decreto-Lei 125/97	Vigente	Define as regras aplicáveis ao projeto, à construção, à exploração técnica e à segurança das redes e remais de distribuição de gases combustíveis da 3ª família.
Decreto-Lei 163/2006	Vigente	Define as condições de acessibilidade a satisfazer no projeto e na construção de espaços públicos e habitacionais.
Decreto-Lei 177/2001	Vigente	Altera o Decreto-Lei 555/99.
Decreto-Lei 195/2008	Vigente	Altera o decreto-Lei 267/2002.
Decreto-Lei 209/2008	Vigente	Estabelece o regime de exercício da atividade industrial (REAI).
Decreto-Lei 220/2008	Vigente	Estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios.
Decreto-Lei 259/2007	Vigente	Estabelece o regime a que está sujeita a instalação e modificação dos estabelecimentos de comércio ou de armazenamento de produtos alimentares e de produtos não alimentares e de prestação de serviços.
Decreto-Lei 267/2002	Vigente	Estabelece os procedimentos e define as competências de licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento de produtos do petróleo e instalações de abastecimento de combustíveis líquidos gasosos derivados do petróleo.
Decreto-Lei 389/2007	Vigente	Altera o Decreto-Lei 267/2002 e altera o decreto-Lei 125/97.
Decreto-Lei 555/99	Vigente	Estabelece o regime jurídico da urbanização e da edificação.
Lei 12/2004	Vigência condicional	Estabelece o regime de autorização a que estão sujeitas a instalação e a modificação de estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio

		a grosso.
Lei 42/2008	Vigente	Autoriza o Governo a rever o regime jurídico de instalação e de modificação dos estabelecimentos de comércio a retalho
Portaria 1188/2003	Vigente	Regula os pedidos de licenciamento de combustíveis.
Portaria 1515/2007	Vigente	Altera a portaria 1188/2003.
Portaria 1532/2008	Vigente	Aprovou o regime de segurança contra incêndio nos edifícios, (SCIE).
Decreto Regulamentar 4/99	Vigente	Altera o Decreto Regulamentar 28/97.
Decreto Regulamentar 25/93	Vigente	Aprova o regulamento do exercício de actividade industrial.
Decreto Regulamentar 38/97	Vigência condicional	Regula os princípios gerais a que deve obedecer a instalação e funcionamento dos estabelecimentos de restauração e de bebidas.

Legislação sobre Desempenho Energético		
Diploma	Vigência	Observações
Decreto-Lei 12/2011	Vigente	Estabelece os requisitos para a concepção ecológica dos produtos relacionados com o consumo de energia.
Decreto-Lei 26/2010	Vigente	Altera o decreto-Lei 555/99.
Decreto-Lei 29/2011	Vigente	Estabelece o regime jurídico aplicável à formação execução dos contratos de desempenho energético.
Decreto-Lei 35/2008	Vigente	Altera o Decreto-Lei 152 de 2005.
Decreto-Lei 50/2010	Vigente	Cria o fundo de eficiência energética previsto no plano nacional da acção para a eficiência energética.
Decreto-Lei 78/2006	Vigente	Aprova o sistema nacional de certificação energética e da qualidade do ar no interior dos edifícios.
Decreto-Lei 79/2006	Vigente	Aprova o regulamento dos sistemas energéticos de climatização em edifícios.
Decreto-Lei 80/2006	Vigente	Aprova o regulamento das características de comportamentos térmicos dos edifícios
Decreto-Lei 107/2009	Vigente	Estabelece o regime de protecção das albufeiras de águas públicas de serviço público.
Decreto-Lei 152/2005	Vigente	Regulamenta as operações de recuperação para a reciclagem, valorização e destruição de substâncias que empobrecem a camada do ozono.
Decreto-Lei 319/2009	Vigente	Relativo à eficiência na utilização final de energia .
Despacho 14076/2010		
Lei 28/2010	Vigente	Altera o Decreto-Lei 26/2010.

Portaria 26/2011	Vigente	Aprova o regulamento de extensões das alterações CCT.
Portaria 835/2007	Vigente	Fixa o montante da taxa correspondente ao registo para a energia
Portaria 1316/2010	Vigente	Aprova e publica o regulamento da estrutura de gestão do plano nacional de Acção para a eficiência energética.

Legislação sobre Gás		
Diploma	Vigência	Observações
Decreto-Lei 7/2000	Vigente	Estabelece os princípios a que deve obedecer o projeto, a construção, a exploração e manutenção de sistemas de abastecimento de gases combustíveis canalizados.
Decreto-Lei 8/2000	Vigente	Define o regime do exercício das atividades de transporte de e importação de gás natural.
Decreto-Lei 25/2011	Vigente	Fixa o regime jurídico destinado à proteção da segurança e saúde das pessoas, dos animais domésticos e dos bens, contra os riscos decorrentes da utilização de aparelhos a gás.
Decreto-Lei 30/2006	Vigente	Estabelece as bases gerais da organização e do funcionamento do sistema nacional de gás natural.
Decreto-Lei 31/2008	Vigente	Altera o Decreto-Lei 267/2002.
Decreto-Lei 66/2010	Vigente	Altera o Decreto-Lei 30/2006 e altera o Decreto-Lei 140/2006.
Decreto-Lei 87/2011	Vigente	Regula o regime aplicável ao reconhecimento e transmissão dos ajustamentos tarifários devido às entidades titulares de concessão para a recepção, armazenamento e regaseificação de gás natural.
Decreto-Lei 89/2008	Vigente	Estabelece as normas referentes às especificações técnicas aplicáveis ao propano, butano, GPL auto e gasolina, petróleo, gasóleo rodoviário, gasóleo colorido....
Decreto-lei 124/97	Vigente	Estabelece as disposições relativas à aprovação do regulamento das instalações de armazenamento de GPL com capacidade não superiores a 200m ³ .
Decreto-Lei 125/97	Vigente	Tem como objectivo a definição das regras aplicáveis ao projecto, à construção, à exploração técnica, e à segurança das redes e remarias de distribuição de gases combustíveis.
Decreto-Lei 140/2006	Vigente	Estabelece os regimes jurídicos aplicáveis às

		actividades de transporte de gás natural, de armazenamento subterrâneo de gás natural, de recepção, armazenamento e regaseificação em terminais de gás natural.
Decreto-Lei 178/92	Vigente	Altera o Decreto-Lei 262/89, este revogado.
Decreto-Lei 183/94	Vigente	Revê o regime legal dos contratos de concessão das redes de distribuição regional e da importação de gás natural, assim como do seu transporte e fornecimento através das redes de alta pressão.
Decreto-Lei 232/90	Vigente	Estabelece os princípios a que deve obedecer o projecto, a construção, a exploração e a manutenção do sistema de abastecimento dos gases combustíveis canalizados.
Decreto-Lei 263/89	Vigente	Aprova o estatuto das entidades instaladoras e montadoras.
Decreto-Lei 267/2002	Vigente	Estabelece os procedimentos e definições de competências para efeitos de licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento de produtos do petróleo, instalações de abastecimentos de combustíveis líquidos gasosos derivados do petróleo.
Decreto-Lei 374/89	Vigência condicional	Define o regime de importação de gás natural liquefeito e de gás natural, armazenamento do gás liquefeito e o tratamento, transporte e distribuição de gás natural.
Decreto-Lei 389/2007	Vigente	Altera os Decreto-Lei 267/2002 e o decreto-Lei 125/97.
Decreto-Lei 521/99	Vigente	Estabelece as normas a que ficam sujeitos os projectos de instalação de gás a incluir nos projectos de construção.
Despacho 6973/2009		
Despacho 8566/2002		
Portaria 82/2001	Vigente	Aprova o estatuto das entidades exploradoras de armazenagem, das redes e ramais de distribuição de Gás.
Portaria 162/90	Vigente	Aprova os modelos de licenças e crescimentos previstos no Decreto-Lei 263/89.
Portaria 163-A/90	Vigente	Define os elementos que constituem as instalações de gás combustível em imóveis.
Portaria 361/98	Vigente	Aprova o regulamento técnico relativo ao projecto construção, exploração e manutenção das instalações de gás combustível em edifícios.

Portaria 362/2000	Vigente	Aprova os procedimentos relativos às inspecções e a manutenção das redes e remais de distribuição e instalações de Gás
Portaria 376/94	Vigente	Aprova o regulamento técnico relativo a instalação, exploração e ensaios de redução de pressão a instalar nos gasodutos.
Portaria 386/94	Vigente	Aprova o regulamento técnico relativo ao projecto, construção, exploração e manutenção de redes de distribuições de gases combustíveis.
Portaria 460/2001	Vigente	Aprova o regulamento de segurança das instalações de armazenagem de gases.
Portaria 568/2000	Vigente	Aprova o regulamento de segurança das instalações de armazenagem de gás natural liquefeito em reservatórios criogénicos sob pressão.
Portaria 625/2000	Vigente	Estabelece os montantes máximos das taxas a cobrar pelas entidades inspetoras de redes e remarias de distribuição e instalação de gás.
Portaria 690/2001	Vigente	Altera a portaria 361/98.....
Portaria 867/89	Vigente	Define os parâmetros caracterizadores dos gases combustíveis.
Portaria 929/2006	Vigente	Aprova o modelo de licença de comercialização de gás natural em regime livre.
Portaria 930/2006	Vigente	Aprova o modelo de licença de comercialização de gás natural de último recurso.
Portaria 1188/2003	Vigente	Regula os pedidos de licenciamento de combustíveis.
Portaria 1211/2003	Vigente	Aprova o estatuto das entidades inspetoras de combustíveis derivados do petróleo.
Portaria 1515/2007	Vigente	Altera a portaria 1188/2003.

Legislação IRS,IRS,IVA...		
Diploma	Vigência	Observações
Decreto-Lei 8/2007	Vigente	Sobre informação empresarial simplificada (IES).
Decreto-Lei 21/2007	Vigente	Altera o Decreto-Lei 394-B/84.
Decreto-Lei 31/2001	Vigente	Altera o Decreto-Lei 394-B/84.
Decreto-Lei 34/2005	Vigente	Altera o Decreto-Lei 442-B/88.
Decreto-Lei 42/91	Vigente	Retenção de IRS sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões.
Decreto-Lei 86-A/2011	Vigente	Aprova a orgânica do XIX governo constitucional.

Decreto-Lei 122/2009	Vigente	Altera o código de imposto sobre valor acrescentado.
Decreto-Lei 134/2001	Vigente	Revê o regime de retenção na fonte de IRS previsto no Decreto-Lei n.º 42/91.
Decreto-Lei 192/2005	Vigente	Procede a alteração dos diplomas referentes ao código de IRS e ao código de IRC.
Decreto-Lei 196/2007	Vigente	Regula as condições técnicas para a emissão, conservação, e arquivamento das facturas ou documentos equivalentes que sejam emitidos por via electrónica.
Decreto-Lei 198/90	Vigente	Introduz alterações ao código do imposto sobre o valor acrescentado.
Decreto-Lei 198/2001	Vigente	Aprova a revisão do código do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares.
Decreto-Lei 211/2005	Vigente	Altera o Decreto-Lei 442-A/88 e o Decreto-Lei 442-B/88, e procede também alterações de outros Decretos-Lei.
Decreto-Lei 215/89	Vigente	Aprova o EBF e altera os códigos de IRS e IRC.
Decreto-Lei 221/2005	Vigente	Procede a alteração do Decreto-lei 442-A/88, o Decreto-Lei 442-B/88, Decreto-lei 287/2003.
Decreto-Lei 287/2003	Vigente	Procede à reforma da tributação do património, assim com a alteração do código do imposto sobre o rendimento singulares (CIRS), o código de imposto sobre rendimentos das pessoas colectivas (CIRC), o código do impostos do selo (CIS), estatuto dos benefícios fiscais (EBF) e do código do notariado (CN).
Decreto-Lei 290/92	Vigente	Altera o código do imposto do sobre o valor acrescentado (IVA) Decreto-Lei 394-B/84.
Decreto-Lei 346/85	Vigente	Estabelece normas relativas á cobrança do imposto sobre valor acrescentado.
Decreto-Lei 393/2007	Vigente	Altera o Decreto-Lei 394-B/84 e altera o Decreto-Lei 290/92.
Decreto-Lei 394-B/84	Vigente	Código do imposto sobre valor acrescentado (IVA).
Decreto-Lei 442-A/88	Vigente	Código do imposto sobre rendimentos das pessoas singulares (IRS).
Decreto-Lei 442-B/88	Vigente	Código do (IRC).
Lei 11/2010	Vigente	Altera o código de imposto sobre rendimentos das pessoas singulares, (Decreto-Lei 442-A/88).
Lei 15/2009	Vigente	Aprova o regime especial de exigibilidade do IVA dos serviços de transportes rodoviários nacional de mercadorias.
Lei 30-G/2000	Vigente	Reforma a tributação do rendimento e adopta medidas

		destinadas a combater a evasão e fraude fiscais alterando assim os códigos IRS,IRC,EBF.
Lei 39/2005	Vigente	Altera o código do IVA (Decreto-Lei 394-B/84).
Lei 49/2011	Vigente	Aditamento ao IRS, sobre sobretaxa extraordinária.
Lei 55-A/2010	Vigente	Aprova o orçamento de estado para de 2011
Lei 57/2005	Vigente	Altera o código do IVA (Decreto-Lei 394-B/84), no sentido de consagrar o direito à dedução de despesas com biocombustíveis.
Lei 64/2008	Vigente	Altera o código de imposto sobre pessoas singulares (Decreto-Lei 442-B/88)
Lei 65-A/2007	Vigente	Concede a autorização ao governo para altera o estatuto dos benefícios fiscais.
Lei 100/2009	Vigente	Altera o código do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares e o código de rendimentos das pessoas colectivas.
Portaria 8/2008	Vigente	Aprova os modelos de impressos relativos a anexos que fazem parte integrante do modelo declarativo da informação empresarial simplificada (IES).
Portaria 10/2007	Vigente	Aprova os modelos de impressos a que se refere o nº 1 do artigo 57 do código IRS (Decreto-Lei 442-A/88).
Portaria 13/2008	Vigente	Aprova declaração de modelo oficial relativo à informação dos estatutos dos benefícios fiscais.
Portaria 208/2007	Vigente	Modelo de Declaração anual de informação empresarial simplificada (IES).
Portaria 236/2001	Vigente	Declarações de registo dos códigos de IRS,IRC,IVA.
Portaria 245/2008	Vigente	Altera a portaria 499/2007.
Portaria 321-A/2007	Vigente	Complementa o código do IRC.
Portaria 375/2003	Vigente	Complementa o código do IVA introduzido pelo Decreto-Lei 394-B/84.
Portaria 499/2007	Vigente	Sobre o envio de informação empresarial simplificada e procedimentos de envio dessa informação.
Portaria 514/2003	Vigente	Aprova o modelo que constitui o documento único de cobrança.
Portaria 523/2003	Vigente	Declaração de retenção na fonte de IRS/IRC e imposto do selo, esta portaria também menciona as entidades que efetuam a retenção na fonte de IRS/IRC.
Portaria 986/2009	Vigente	Aprova o sistema de normalização contabilística, (SNC).
Portaria 987/2009	Vigente	Aprova o modelo da declaração recapitulativa a que se refere e as respectivas instruções de preenchimento.
Portaria 988/2009	Vigente	Aprova o modelo da declaração periódica de IVA e as

		respectivas instruções de preenchimento.
Portaria 1287/2005	Vigente	Modelos de impressos referentes a que se refere o nº 1 do artigo 144 do código de IRS.
Portaria 1448/2008	Vigente	Impressos que se destinam a declarar os rendimentos dos anos de 2001 e os seguintes anos.
Portaria 1632/2007	Vigente	Modelos de impressos a que se refere o nº 1 do artigo 57 do código do IRS.

Legislação Laboral		
Diploma	Vigência	Observações
Decreto-Lei 142/99	Vigente	Cria o fundo de acidente de trabalho.
Decreto-Lei 170/2001	Vigente	Prevê as contra-ordenações correspondentes à violação das novas disposições legais aplicáveis ao trabalho de menores e à dispensa de horários de trabalho com adaptabilidade para os trabalhadores que se encontrem em situação de particular vulnerabilidade.
Decreto-Lei 185/2007	Vigente	Altera o decreto-Lei 142/99.
Decreto-Lei 245/2008	Vigente	Define o rendimento anual relevante no domínio das actividades dos trabalhadores independentes para efeitos de aplicação dos regimes jurídicos de prestação do sistema de segurança social.
Decreto-Lei 260/2009	Vigente	Regula o regime jurídico do exercício e licenciamento das agências privadas de colocação e das empresas de trabalho temporário.
Lei 7/2009	Vigente	Aprova a revisão ao código de trabalho.
Lei 9/2001	Vigente	Alarga a competência da Inspeção-Geral do trabalho para a prevenção, fiscalização e punição de práticas laborais discriminatórias.
Lei 9/2006	Vigente	Altera o código de trabalho (Lei 99/2003)
Lei 35/2004	Vigência condicional	Aplica-se aos contratos de trabalho regulados pelo código de trabalho, também se aplica aos contratos com regime especial relativamente as normas que não sejam incompatíveis com a especificidade destas.
Lei 98/2009	Vigente	Regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais.
Lei 99/2003	Vigência condicional	Aprova o código de trabalho.
Lei 105/2009	Vigente	Regulamenta e altera o código do trabalho.
Lei 118/99	Vigente	Contra-ordenações laborais.

Portaria 91/2007	Vigente	Clarifica os procedimentos a adoptar nas situações de incapacidade por doença.
Portaria 126/2009	Vigência condicional	Cria o programa Qualificação-Emprego de carácter temporário, visando a inserção dos trabalhadores em acções de formação qualificantes.
Portaria 331-D/2009	Vigência condicional	Altera o programa Qualificação-Emprego (Portaria 126/2009)
Portaria 983/2007	Vigente	Regulamenta as condições de publicidade dos horários de trabalho do pessoal relativo à exploração de veículos automóveis propriedades de empresas de transporte ou privativos de outras entidades sujeitas às disposições do código do trabalho.
Portaria 1172/2009	Vigente	Estabelece a obrigatoriedade da entrega em documento eletrónico de atos relativos a organizações representativas de trabalhadores e de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho.

Legislação HSST		
Diploma	Vigência	Observações
Decreto-Lei 16/2003	Vigente	Procede à interpretação autêntica do nº1 do artigo 6 do decreto-Lei 142/99 que cria o fundo de acidente de trabalho.
Decreto-lei 26/94	Vigência condicional	Estabelece o regime de organização e funcionamento das actividades de segurança, higiene e saúde no trabalho.
Decreto-Lei 29/2002	Vigência condicional	Cria o programa de adaptação dos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho.
Decreto-Lei 46/2006	Vigente	Prescrições mínimas de proteção da saúde e segurança dos trabalhadores em caso de exposição aos riscos devidos de vibrações.
Decreto-Lei 50/2005	Vigente	Prescrições mínimas de segurança e de saúde param a utilização de equipamentos de trabalho pelos trabalhadores.
Decreto-Lei 82/2003	Vigente	Aprova o regulamento para a classificação de embalagens, rotulagens e fichas de dados de segurança de preparações perigosas.
Decreto-Lei 103/2008	Vigente	Estabelece as regras a que obedecer a colocação no mercado e a entrada em serviço de diversas maquinas.
Decreto-Lei 109/2000	Vigente	Altera o Decreto-Lei 26/94.
Decreto-Lei 140/2005	Vigente	Estabelece os valores de dispensa de declaração do exercício de práticas que impliquem risco resultante

		das radiações ionizantes.
Decreto-Lei 141/95	Vigente	Prescrições mínimas de para a sinalização de segurança e de saúde no trabalho.
Decreto-Lei 159/99	Vigente	Sobre obrigatoriedade segura de trabalho para trabalhadores independentes.
Decreto-Lei 165/2002	Vigente	Estabelece os princípios gerais de protecção assim como as competências e atribuições dos organismos e serviços intervenientes na área de protecção contra radiações ionizantes.
Decreto-Lei 167/2002	Vigente	Aprova o regime jurídico do licenciamento e do funcionamento das entidades de prestação de serviços na área de protecção contra radiações ionizantes.
Decreto-Lei 182/2006	Vigente	Prescrições mínimas de mínimas de segurança e saúde na exposição dos trabalhadores aos riscos provenientes do ruído.
Decreto-Lei 209/2008	Vigente	Estabelece o regime de exercício da atividade industrial com objetivo de prevenir os riscos e inconvenientes resultantes da exploração dos estabelecimentos industriais.
Decreto-Lei 222/2008	Vigente	Fixa as normas de segurança de base relativo à protecção sanitária da população e dos trabalhadores contra os perigos resultantes das radiações ionizantes.
Decreto-Lei 441/91	Vigência condicional	Princípio que visam promover a segurança, higiene e saúde no trabalho.
Decreto-Lei 236/2003	Vigente	Prescrições mínimas destinadas a promoverem a melhoria da protecção da segurança e da saúde dos trabalhadores que estejam expostos a riscos derivados de atmosferas explosivas nos seus locais de trabalho.
Decreto-Lei 243/86	Vigente	Tem como objectivo assegurar boas condições de higiene e melhorar a qualidade de ambiente.
Decreto-Lei 245/2001	Vigente	Procede à restauração do conselho nacional de higiene e segurança no trabalho.
Portaria 988/93	Vigente	Sobre os equipamentos de protecção individual e atribuição correcta dos equipamentos.
Portaria 989/93	Vigente	Sobre os equipamentos de protecção individual com visor.
Portaria 1456-A/95	Vigente	Regulamenta as prescrições mínimas de colocação da sinalização adequada de segurança e saúde no trabalho.

Legislação Publicidade		
Diploma	Vigência	Observações
Decreto-Lei 6/95	Vigente	Altera o Decreto-Lei 330/90
Decreto-Lei 13/71	Vigente	Insere disposições relativas à simplificação dos serviços da junta autónoma de estradas. (artigo 15

		taxas a pagar por cada autorização ou licença).
Decreto-Lei 25/2004	Vigente	Altera o Decreto-Lei 13/71, actualiza as taxas que constam no Decreto-Lei 13/71, artigo 15.
Decreto-Lei 48/2011	Vigente	Simplifica o regime de acesso e de exercício de diversas atividades no âmbito da iniciativa de licenciamento zero.
Decreto-Lei 51/2001	Vigente	Altera o decreto-Lei 330/90.
Decreto-Lei 61/97	Vigente	Revoga o número 2 do artigo 3 do Decreto-Lei 330/90.
Decreto-Lei 74/93	Vigente	Estabelece uma disciplina para a publicidade na venda de automóveis ligeiros de passageiros.
Decreto-Lei 83/2008	Vigente	Estabelece mecanismos de protecção e segurança da zona de estrada de nacional nº 125 (EN 125), e fixa regras próprias de licenciamento dos acessos à via e de afixação de publicidade.
Decreto-Lei 105/98	Vigente	Regula a afixação ou inscrição de publicidade na proximidade das estradas nacionais, fora dos aglomerados urbanos.
Decreto-Lei 143/2007	Vigente	Aprova a orgânica da comissão de aplicação de coimas em matéria económica e de publicidade.
Decreto-Lei 166/99	Vigente	Altera o Decreto-Lei 105/98.
Decreto-Lei 224/2004	Vigente	Altera o Decreto-Lei 330/90.
Decreto-Lei 275/98	Vigente	Altera o código da publicidade, (Decreto-Lei 330/90).
Decreto-Lei 330/90	Vigente	Aprova o código da publicidade
Decreto-Lei 331/2007	Vigente	Estabelece as regras a que deve obedecer a promoção e comercialização de colecção cuja distribuição se realize por unidade ou fascículo, (artigo 3 relativo a publicidades)
Decreto-Lei 332/2001	Vigente	Altera o código de publicidade no que respeita a bebidas alcoólicas, (Decreto-Lei 330/90).
Lei 6/99	Vigente	Regula a publicidade domiciliária, nomeadamente por via postal, distribuição directa, telefone e telecópia.
Lei 32/2003	Vigência condicional	Altera o Decreto-Lei 330/90.
Lei 97/88	Vigente	Regula a afixação e inscrição de mensagens de publicidade e propagandas.
Portaria 1001/98	Vigente	Permite o pagamento por transferências electrónicas em qualquer balcão da Caixa Geral de Depósitos das coimas e custos judiciais aplicados.

Legislação Protecção ao Consumidor

Diploma	Vigência	Observações
Decreto-Lei 56/2010	Vigente	Estabelece os limites à cobrança de quantias pela prestação de serviços de desbloqueamento de equipamentos destinados ao acesso a serviços de comunicação electrónica, assim com pela rescisão de contrato.
Decreto-Lei 57/2008	Vigente	Estabelece o regime jurídico aplicável às páticas comerciais desleais das empresas nas relações com os consumidores, que possam ocorrer antes, durante ou após a transacção comercial do bem ou serviço.
Decreto-Lei 63/94	Vigente	Sobre a regulamentação das vendas e prestações de bens de consumo.
Decreto-Lei 67/2003	Vigente	Estabelece alguns aspectos de vendas de bens de consumo e das garantias a ela relativas, é aplicável aos contratos de fornecimento de bens de consumo a fabricar ou a produzir e de locação de bens de consumo.
Decreto-Lei 69/2005	Vigente	Estabelece as garantias de segurança dos produtos e dos serviços colocados no mercado.
Decreto-Lei 70/2007	Vigente	Regula as práticas comerciais com redução de preço, com a finalidade de o escoamento das existências, ao aumento do volume de vendas ou promover o lançamento de um produto não comercializado anteriormente.
Decreto-Lei 74/93	Vigente	Estabelece uma nova disciplina para a publicidade na venda de automóveis ligeiros de passageiros.
Decreto-Lei 82/2008	Vigente	Altera o Decreto-Lei 143/2001.
Decreto-Lei 84/2008	Vigente	Altera o Decreto-Lei 6772003.
Decreto-Lei 95/2006	Vigente	Estabelece o regime aplicável á informação pré-contratual e aos contratos relativos à prestação de serviços à distancia.
Decreto-Lei 134/2009	Vigente	Estabelece o regime jurídico aplicável à prestação de serviços de promoção, informação e apoio aos consumidores e utentes.
Decreto-Lei 135/99	Vigente	Estabelece medidas modernização administrativas, designadamente sobre o acolhimento e atendimento dos cidadãos em geral dos agentes económicos em particular.
Decreto-Lei 138/90	Vigente	Estabelece a obrigação dos bens destinados à venda a retalho exibirem o respectivo preço de venda ao consumidor.
Decreto-Lei 143/2001	Vigente	Protecção dos consumidores em contratos celebrados à distância, e regula os contratos ao domicilio e

		equiparados, assim com fornecimento de bens ou serviços tendo em vista a transparência das praticas comerciais salvaguardando os interesses dos consumidores.
Decreto-Lei 162/99	Vigente	Altera o Decreto-Lei 138/90.
Decreto-Lei 220/95	Vigente	Sobre cláusulas contratuais, e cláusulas contratuais proibidas.
Decreto-Lei 220/95	Vigente	Altera o Decreto-Lei 446/85.
Decreto-Lei 249/99	Vigente	Altera o Decreto-Lei 446/85.
Decreto-Lei 383/89	Vigente	Responsabilidade em produtos defeituosos.
Decreto-Lei 446/85	Vigente	Inclusa de cláusulas contratuais gerais em contratos singulares.
Lei 11/90	Vigente	Aplica-se reprivatização da titularidade ou do direito de exploração dos meios de produção e outros bens.
Lei 24/96	Vigente	Estabelece o regime legal aplicável à defesa do consumidor e menciona também os direitos do consumidor.
Lei 25/2004	Vigente	Aplica-se à acção inibitória prevista no artigo 10 da Lei 14/96.
Lei 33/2009	Vigente	Estabelece o regime de promoção e de garantias de acesso à informação pelas pessoas com deficiências e incapacidades visuais, das características dos produtos disponibilizados nos estabelecimentos de comércio misto.
Portaria 99/91	Vigente	Regulamente e fixa os preços dos serviços de reparação automóvel.
Portaria 767/2007	Vigente	Estabelece as formas e as condições gerais de acesso ao serviço de declarações electrónicas na Direcção-Geral das Alfandegas e dos impostos especiais sobre o consumo.
Portaria 797/93	Vigente	Protecção dos consumidores em matérias de indicação de preços de serviços.

Legislação sobre Reclamações		
Diploma	Vigência	Observações
Decreto-Lei 118/2009	Vigente	Altera o Decreto-Lei 156/2005.
Decreto-Lei 156/2005	Vigente	Institui a obrigatoriedade de existência e disponibilização do livro de reclamações em todos os estabelecimentos constantes no anexo I, presente neste diploma.
Decreto-Lei 317/2009	Vigente	Introduz alteração a anexo I do Decreto-Lei 156/2005.
Decreto-Lei 371/2007	Vigente	Altera o Decreto-lei 156/2005.
Portaria 70/2008	Vigente	Procede a alterações à portaria 1288/2005.
Portaria 355/97	Vigente	Publica o modelo do livro de reclamações a adoptar pelos serviços e organismos da administração pública.
Portaria 866/2009	Vigente	Estabelece o modo de funcionamento da RTIC, a forma com são registadas assim como acesso das entidades reguladoras ou de controlo de mercado e dos reclamantes e reclamados à rede.
Portaria 896/2008	Vigente	Altera a portaria 1288/2005 e o anexo I da portaria 12288/2005.
Portaria 1288/2005	Vigente	Aprova o modelo de, edição, preço, fornecimento e distribuição do livro de reclamações a serem disponibilizados pelos fornecedores ed bens e serviços.

Legislação Homologação de Veículos		
Diploma	Vigência	Observações
Decreto-Lei 3/2002	Vigente	Sobre os bancos de passageiros e homologação de diapositivos de protecção em caso de capotagem, plicado aos tractores agrícolas e as máquinas agrícolas.
Decreto-Lei 3/2005	Vigente	Sobre os sistemas de aquecimento dos automóveis e reboques e regulamento de homologação CE de modelos de automóveis e reboques.
Decreto-Lei 11/2010	Vigente	Estabelece requisitos relativo às interferências radioeléctricas dos automóveis e à instalação de diapositivos de iluminação e de sinalização luminosos dos automóveis pesados de grandes dimensões e reboques.
Decreto-Lei 16/2010	Vigente	Homologação de veículos a motor e reboques e dos sistemas, componente e unidades técnicas a serem

		utilizadas nesses veículos.
Decreto-Lei 19/2009	Vigente	Estabelece as disposições aplicáveis à homologação CE de um modelo de automóvel que respeite o nível sonoro.
Decreto-Lei 26/2001	Vigente	Altera o regulamento das homologações CE de veículos, sistemas e unidades técnicas relativo às emissões poluentes.
Decreto-Lei 32/2007	Vigente	Aprova o regulamento relativo à utilização de protecção frontal em automóveis.
Decreto-Lei 39/2010	Vigente	Estabelece o regime jurídico da mobilidade eléctrica, aplicável à organização, acesso e exercício das actividades relativas à mobilidade eléctrica, bem como as regras destinadas à criação de uma rede piloto de mobilidade eléctrica e procede à regulação de incentivos à utilização de veículos eléctricos.
Decreto-Lei 59/2011	Vigente	Aprova o regulamento relativo aos sistemas de antiprojecção de determinadas categorias de automóveis e seus reboques assim como a homologação dos mesmos.
Decreto-Lei 64/2001	Vigente	Aprova o regulamento sobre a determinação da potência dos motores automóveis.
Decreto-Lei 72-C/2003	Vigente	Aprova o regulamento relativo aos pneus e à sua instalação nos automóveis e reboques.
Decreto-Lei 72-D/2003	Vigente	Altera o regulamento das homologações CE de veículos, sistemas e unidades técnicas relativo as emissões poluentes.
Decreto-Lei 81/2011	Vigente	Requisitos aplicáveis à homologação de tractores agrícolas ou florestais relativo ao espaço de manobra.
Decreto-lei 86-A/2010	Vigente	Aprova o Regulamento Relativo a Determinados Elementos e Características dos Veículos a Motor de Duas e Três Roda.
Decreto-Lei 99/2005	Vigente	Aprova o regulamento que fixa os pesos e as dimensões máximas autorizadas para veículos em circulação.
Decreto-Lei 115/2002	Vigente	Aprova o regulamento relativo aos reservatórios de combustível líquido e à protecção à retaguarda contra o encaixe dos automóveis e seus reboques.
Decreto-Lei 133/2008	Vigente	Altera o regulamento aprovado pelo Decreto-Lei 115/2002.
Decreto-Lei 134/2008	Vigente	Altera o Decreto-Lei 311/2003.

Decreto-Lei 135/2008	Vigente	Altera o regulamento de homologação de modelo de automóveis e reboques aprovado pelo decreto-Lei 72/2000
Decreto-Lei 149/2008	Vigente	Aprova o regulamento que estabelece a disposições administrativa e técnicas para a homologação de veículos das categorias M_1 e N_1 referentes à reutilização, reciclagem e valorização dos seus componentes e materiais.
Decreto-Lei 151/2008	Vigente	Aprova o regulamento relativo às saliências exteriores dos automóveis.
Decreto-Lei 182/2005	Vigente	Altera o regulamento relativo aos pneus e à sua instalação nos automóveis e reboques, aprovado pelo Decreto-Lei 72-C/2003.
Decreto-Lei 184/2006	Vigente	Define os requisitos de homologação dos separadores entre habitáculos do condutor e dos passageiros transportados nos bancos da retaguarda.
Decreto-Lei 190/2006	Vigente	Altera o regulamento de homologação dos cintos de segurança e dos sistemas de retenção dos automóveis aprovados pelo Decreto-Lei 225/2001.
Decreto-Lei 191/2005	Vigente	Altera o regulamento relativo à homologação de diapositivos para visão indirecta e veículos equipados com estes dispositivos, aprovado pelo Decreto-Lei 215/2004.
Decreto-Lei 193/2009	Vigente	Fixa os limites de emissão nacionais de denominados poluentes atmosféricos.
Decreto-Lei 202/2000	Vigente	Aprova o regulamento das homologações CE de veículos, sistemas e unidades técnicas relativo às emissões poluentes.
Decreto-Lei 205/2008	Vigente	Estabelece os requisitos para a homologação CE ou homologação nacional de automóveis relativo às emissões provenientes de ar condicionado.
Decreto-Lei 215/2004	Vigente	Aprova o regulamento relativo à homologação de dispositivos para a visão indirecta e de veículos equipado com estes dispositivos.
Decreto-Lei 218/2008	Vigente	Estabelece requisitos relativos à instalação de dispositivos de iluminação e de sinalização luminosa dos automóveis pesados de grandes dimensões e reboques.
Decreto-Lei 221/2008	Vigente	Estabelece os requisitos relativos ao equipamento de veículos das categorias N_2 e N_3 com sistema de visão indirecta.
Decreto-Lei 225/2001	Vigente	Aprova o regulamento de homologação dos cintos de segurança e dos sistemas de retenção dos

		automóveis.
Decreto-Lei 236/2008	Vigente	Aprovas o regulamento de taxas pelos serviços prestados pelo IMTT, incluindo o pagamento das devidas homologações.
Decreto-Lei 240/2008	Vigente	Estabelece requisitos técnicos relativos ao campo de aplicação e aos limpa-para-brisas dos tractores agrícolas ou florestais.
Decreto-Lei 291/2000	Vigente	Aprova o regulamento da homologação dos tractores agrícolas e florestais de rodas.
Decreto-Lei 311/2003	Vigente	Aprova o regulamento relativo aos sistemas de aquecimento dos automóveis e reboques.
Decreto-Lei 317/2000	Vigente	Aprova o regulamento da homologação dos dispositivos de iluminação e de sinalização luminosa dos automóveis e dos reboques.
Decreto-Lei 336/2007	Vigente	Aprova o regulamento referente aos bancos, à sua fixação e aos apoios de cabeça dos automóveis.
Decreto-Lei 342/2007	Vigente	Aprova o regulamento relativo às fixações dos cintos de segurança dos automóveis.
Decreto-Lei 392/2007	Vigente	Aprova o regulamento relativo aos vidros de segurança e aos materiais para vidros de automóveis e boques.
Decreto regulamentar 7/98	Vigente	Estabelece as normas relativas a dispositivos de velocidade e relevo dos desenhos dos frisos dos pneus.
Deliberação 725/2009		Sobre o certificado CEMT 2009, que é um certificado que comprova que os veículos apresentam as condições de segurança e de protecção adequadas.
Deliberação 1017/2008		Sobre homologação nacional de películas plásticas coloridas para poderem ser colocadas do lado interior de vidros homologados em todas as janelas dos automóveis de categorias M_1 e N_1 .
Deliberação 1640/2009		Estabelece as regras para aprovação da instalação de filtros de partículas em automóveis de categoria N_2 e N_3 já matriculados.
Lei 33/2007	Vigente	Regula o serviço de videovigilância em táxis fixando as finalidades autorizadas, os requisitos mínimos, as características dos equipamentos e o regime aplicável à sua homologação, instalação e fiscalização.

Legislação Imposto Veículos		
Diploma	Vigência	Observações

Decreto-Lei 92/2003	Vigente	Inspecções técnicas na estrada dos veículos que circulam no território da comunidade.
Decreto-Lei 214/94	Vigente	Impostos de circulação e camionagem.
Lei 22-A/2007	Vigente	Aprova o código de impostos sobre veículos e aprova o código de impostos único de circulação.
Lei 44/2008	Vigente	Altera o código do imposto sobre veículos (Decreto-Lei 22-A/2007)
Lei 72/2009	Vigente	Redução de imposto sobre veículos estabelecidos nas alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 2 do Decreto-lei 292-A/2000
Portaria 500/2006	Vigente	Procedimento de liquidação e pagamento do imposto municipal sobre veículos.
Portaria 629/2007	Vigente	Fixa ao prazo de para a liquidação e pagamento do imposto municipal sobre veículos.
Portaria 1291/2001	Vigente	Sobre imposto a aplicar aos veículos provenientes da união europeia.
Portaria 1392/2007	Vigente	Aprova o regulamento de impressão da declaração aduaneira de veículos no domicílio.

Legislação Inspecções		
Diploma	Vigência	Observações
Decreto-Lei 48/2010	Vigência condicional	Estabelece o regime jurídico de acesso e de permanência na actividade de inspecção técnica de veículos a motor e seus reboques e o regime de funcionamento dos centros de inspecção.
Decreto-Lei 136/2008	Vigente	Altera o Decreto-Lei 554/99
Decreto-Lei 554/99	Vigente	Regula as inspecções técnicas periódicas para a atribuição de matrículas e extraordinários de automóveis ligeiros, pesados e reboques.
Lei 11/2011	Vigente	Estabelece o regime jurídico de acesso e de permanência, na actividade de inspecção técnica de veículos a motor e seus reboques e o regime de funcionamento dos centros de inspecção.
Lei 18/2011	Vigente	Regula o regime de matrícula, inspecção técnica periódica e condições de circulação de motociclos históricos.
Portaria 1036/2009	Vigente	Estabelece o regime jurídico da actividade de inspecção técnica de veículos a motor e seus reboques, também estão presentes as tarifas sobre as inspecções e reinspecções.

Portaria 1165/2000	Vigente	Aprovas o regulamento do concurso público para instalação de centros de inspeção de veículos e define os requisitos e a tramitação processual conducente à respectiva aprovação.
Portaria 1165/2010	Vigente	Aprova a tabela de taxas devidas pelos serviços prestados pelo IMTT,I.P.

Legislação Matrículas de Veículos		
Diploma	Vigência	Observações
Decreto-Lei 54/2005	Vigente	Aprova o regulamento do número e chapa de matrícula dos automóveis, reboques motociclos, triciclos e quadriciclos.
Decreto-Lei 67/2009	Vigente	Estabelece as condições de circulação em território nacional até à obtenção de matrículas portuguesas de automóveis, reboque, ciclomotores, motociclos, triciclos quadriciclos.
Decreto-Lei 78/2008	Vigente	Estabelece o regime transitório e excepcional para o cancelamento de matrículas de veículos que não disponham de certificado de destruição o desmantelamento qualificado.
Decreto-Lei 82/2011	Vigente	Aprova o regime de cancelamento temporário da matrícula dos automóveis pesados de mercadoria afectos ao transporte público.
Decreto-Lei 106/2006	Vigente	Altera o Decreto-Lei 54/2005.
Decreto-Lei 111/2009	Vigente	Sobre os sistemas de identificação de veículos.
Decreto-Lei 112/2009	Vigente	Altera o Decreto-Lei 54/2005, altera o anexo II do Decreto-Lei 554/99.
Decreto-Lei 113/2009	Vigente	Sobre dispositivos electrónicos nas matrículas dos veículos
Decreto-Lei 178-A/2005	Vigente	Aprova o documento único automóvel criando um certificado de matrícula e é aplicável a veículos a motor e reboques que estejam sujeitos a matrículas.
Decreto-Lei 242/2007	Vigente	
Decreto-Lei 554/99	Vigente	Regula as inspeções técnicas e periódicas para atribuição de matrículas e extraordinárias de automóveis ligeiros, pesados e reboques.
Lei 18/2011	Vigente	Regula o regime de matrículas, inspeções técnicas e condições de circulação de motociclos históricos.
Lei 46/2010	Vigente	Altera o Decreto-Lei 554/99 e o Decreto-Lei 112/2009 e altera o regulamento de matrículas dos automóveis, reboques, motociclos ciclomotores e

		maquinas industriais.
Lei 60/2008	Vigente	Sobre a instalação obrigatória de diapositivos electrónicos de matrículas.
Portaria 135-A/2011	Vigente	Altera a portaria 314-A/2010
Portaria 165-A/2010	Vigente	Altera o modelo de certificado de matrícula que está presente na portaria 1135-B/2005.
Portaria 314-A/2010	Vigente	Estabelece os termos e as condições a que obedece o tratamento das bases de dados obtidos mediante a identificação ou a detecção electrónica de veículos através do diapositivo electrónico de matrícula.
Portaria 314-B/2010	Vigente	Define o modo de utilização do diapositivo electrónico de matrícula para todos os veículos na alínea a) do nº1 e nº2 do artigo 9 do Decreto-Lei 112/2009.
Portaria 1051/2006	Vigente	Sobre a substituição dos certificados de matrículas de veículos afectos a regime de aluguer sem condutor.
Portaria 1135-B/2005	Vigente	Aprova o modelo do certificado de matrícula.

Registos Automóveis		
Diploma	Vigência	Observações
Decreto 55/75	Vigente	Aprova o regulamento do registo de automóveis.
Decreto-Lei 20/2008	Vigente	Altera o Decreto-Lei 54/75.
Decreto-Lei 54/75	Vigente	Aprova o registo de propriedade automóvel.
Decreto-Lei 54/85	Vigente	Altera o Decreto-Lei 54/75.
Decreto-Lei 85/2006	Vigente	Altera o Decreto-Lei 178-A/2005 e o Decreto-Lei 54/75.
Decreto-Lei 182/2002	Vigente	Altera o Decreto 54/75.
Decreto-Lei 217/83	Vigente	Autoriza o acesso da polícia judiciária à informação constante do registo automóvel.
Decreto-Lei 226/84	Vigente	Altera o Decreto 55/75
Decreto-Lei 242/82	Vigente	Altera o Decreto-Lei 54/75
Decreto-Lei 403/88	Vigente	Altera o Decreto-Lei 54/75
Decreto-Lei 461/82	Vigente	Dá nova redacção aos artigos 58 do código da estrada e 5º do Decreto-Lei 54/75 que passam a abranger os casos de locação financeira de veículos automóveis e matéria contravencional e de registos.
Lei 39/2008	Vigente	Altera o Decreto-Lei 2072008.
Portaria 99/2008	Vigente	Regula a promoção online de actos de registo de veículos e a certidão de online de registo de veículos.

Portaria 1536/2008	Vigente	Altera a portaria 99/2008.
--------------------	---------	----------------------------

Legislação para Seguros		
Diploma	Vigência	Observações
Decreto-Lei 72/2008	Vigente	Aprova o regime de jurídico do contrato de seguros.
Decreto-Lei 72-A/2003	Vigente	Altera o Decreto-Lei 94-B/98.
Decreto-Lei 94-B/98	Vigente	Regulas as condições de acesso e de exercício seguradora e resseguradora no território da comunidade europeia.
Decreto-Lei 114/2009	Vigente	Altera o Decreto-Lei 394/2007.
Decreto-Lei 144/2006	Vigente	Relativo à mediação de seguros, e estabelece o regime jurídico do acesso e do exercício da actividade de mediação de seguros ou de resseguros.
Decreto-Lei 153/2008	Vigente	Altera o Decreto-Lei 291/2007.
Decreto-Lei 169/92	Vigente	Alarga, a livre prestação de serviços de seguros no espaço comunitário a responsabilidade civil automóvel.
Decreto-Lei 176/95	Vigente	Estabelece regras de transparência para a actividade seguradora e disposições relativas ao regime jurídico do contrato de seguro.
Decreto-Lei 199/2005	Vigente	Altera o decreto-Lei 291/2007
Decreto-Lei 214/97	Vigente	Institui regras destinadas a assegurar a transparência nos contratos de seguro automóvel.
Decreto-Lei 291/2007	Vigente	Aprova o regime do sistema do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel.
Decreto-Lei 301/2001	Vigente	Estabelece o seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel, relativamente ao capital mínimo obrigatoriamente seguro.
Decreto-Lei 352/2007	Vigente	Aprova a tabela nacional de incapacidades por acidente de trabalho e doenças profissionais e a tabela nacional para avaliação de incapacidade permanentes em direito Civil.
Decreto-Lei 359/2007	Vigente	Altera o decreto-Lei 144/2006.
Portaria 290/2008	Vigente	Indica os documentos necessários para a identificação do veículo a segurar.
Portaria 377/2008	Vigente	Fixa os critérios e valores orientados para efeitos de apresentação aos lesados por acidente automóveis.
Portaria 679/2009	Vigente	Altera a portaria 377/2008.

Legislação aplicada aos Transportes		
Diploma	Vigência	Observações
Decreto-Lei 3/2001	Vigente	Aplicasse aos transportes de passageiros, efectuado por veículos automóveis construídos ou adaptados para transportar mais de 9 pessoas incluindo o condutor.
Decreto-Lei 37/2004	Vigente	Estabelece condições de comercialização dos produtos de pesca e aquicultura congelados, ultracongelados e descongelados destinados ao consumo humano.
Decreto-Lei 63-A/2008	Vigente	Sobre transportes rodoviários de mercadorias perigosas.
Decreto-Lei 113/2006	Vigente	Regras específicas de higiene aplicáveis aos géneros alimentícios.
Decreto-Lei 126/2009	Vigente	Formação contínua de condutores de determinados veículos rodoviários de mercadorias e de passageiros
Decreto-lei 136/2009	Vigente	Transportes rodoviários de mercadorias por conta de outrem e altera o decreto-Lei 257/2007.
Decreto-Lei 137/2008	Vigente	Altera o decreto-Lei 257/2007.
Decreto-Lei 145/2008	Vigente	Altera o decreto-Lei 239/2003.
Decreto-Lei 147/2006	Vigente	Aprova o regulamento das condições higiénicas e técnicas a observar na distribuição e venda de carnes e seus produtos.
Decreto-Lei 193/2001	Vigente	Estabelece o regime de acesso e exercício da actividade de prestação de serviço com veículos de pronto-socorro.
Decreto-Lei 207/2008	Vigente	Altera o decreto-Lei 147/2006.
Decreto-Lei 223/2008	Vigente	Altera o Decreto-Lei 113/2006.
Decreto-Lei 237/2007	Vigente	Regula determinados aspectos da organização do tempo de trabalho dos trabalhadores móveis em actividade de transporte rodoviário.
Decreto-Lei 239/2003	Vigente	Estabelece o regime jurídico do contrato de transportes rodoviários.
Decreto-Lei 257/2007	Vigente	Aplica-se ao transporte rodoviário de mercadorias efectuado por veículos automóveis de mercadorias que tenham peso bruto igual ou superior a 2500 Kg.
Lei 1/2007	Vigente	Processo contra-ordenacional do regime jurídico do transporte rodoviário de mercadorias.
Lei 15/2009	Vigente	Aprova o regime especial de exigibilidade do IVA dos serviços rodoviário nacional de transportes de mercadoria.
Lei 55/2008	Vigente	Relativo à qualificação inicial e à formação contínua

		dos motoristas de transporte rodoviário de mercadorias e de passageiros.
Portaria 58/2005	Vigente	Estabelece as normas relativas as condições de emissão dos certificados de aptidão profissional (CAP).
Portaria 91/94	Vigente	Condições a que deve obedecer o controlo de temperatura nos meios de transporte.
Portaria 222/2008	Vigente	Redefine o regime de isenção do uso de tacógrafo em vários transportes.
Portaria 277-A/99	Vigente	Regula a actividade de transportes em táxis e estabelece o equipamento obrigatório para licenciamento dos veículos automóveis ligeiros.
Portaria 1129/2009	Vigente	A regulamentação aplicável ao controlo metrológico dos instrumentos de medição e registo da temperatura a utilizar nos meios de transporte.
Portaria 1318/2001	Vigente	Altera a Portaria 277-A/99.
Portaria 1350/2006	Vigente	Estabelece o regime jurídico do transporte colectivo de crianças e jovens.
Portaria 1543/2007	Vigente	Sobre as cisternas dos transportes de rodoviários e ferroviários.
Despacho 14414/2009		Tem o objectivo estratégico de promoção da mobilidade sustentável, assim como a necessidade de estabelecer medidas que contribuam para a discriminação positiva do transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem.
Despacho 24693/2003		Entidades certificadoras de equipamentos de equipamentos a frio de transportes de produtos alimentares.
Despacho 25013/2003		Procedimento de certificação ATP de equipamentos utilizados em veículos de transporte de produtos alimentares perecíveis.

Outros		
Diploma	Vigência	Observações
Decreto-lei 8/2007	Vigente	Cria a informação empresarial simplificada (IES).
Decreto-Lei 14/2001	Vigência condicional	Estabelece as regras aplicáveis ao exercício das actividades de importação, transporte, distribuição, fornecimento e armazenamento de gás natural.
Decreto-Lei 19/2005	Vigente	Altera o código de sociedades comerciais.
Decreto-Lei 32/2003	Vigente	Estabelece medidas de luta contra os atrasos de pagamento nas transacções comerciais.

Decreto-lei 33/2011	Vigente	Adopta medidas de simplificação dos processos de constituição das sociedades por quotas e das sociedades unipessoais por quotas.
Decreto-Lei 35/2005	Vigente	Relativas às contas anuais e às contas consolidadas de certas formas de sociedades, bancos e outras instituições financeira e empresas de seguros.
Decreto-Lei 46/2005	Vigente	Altera o Decreto-Lei 238/91.
Decreto-Lei 51/2007	Vigente	Regula as práticas comerciais das instituições de crédito e assegura a transparência da informação por estas prestadas no âmbito da celebração de contratos de créditos.
Decreto-Lei 114/2007	Vigente	Institui a faculdade de dispensa, no relacionamento com os serviços públicos de apresentação de certidão comprovativa de situação tributaria ou contributiva regularizada.
Decreto-Lei 122/79	Vigente	Regula a venda ambulante.
Decreto-Lei 138/90	Vigente	Regula a indicação dos preços de venda a retalho de géneros alimentares e não alimentares e de serviços, necessária à protecção dos consumidores.
Decreto-Lei 139/2008	Vigente	Estabelece a transferência de competências, património e recursos humanos e financeiros do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, (INETI, I.P).
Decreto-Lei 238/91	Vigência condicional	Estabelece normas relativas à consolidação de contas de sociedades alteradas pelo plano contabilístico.
Decreto-Lei 247-B/2008	Vigente	Cria e regula o cartão da empresa e o cartão de pessoas colectivas, e o sistema de informação da classificação Portuguesa das actividades económicas.
Decreto-Lei 262/86	Vigente	Aprova o código de sociedades comerciais.
Decreto-Lei 282/2007	Vigente	Altera o código de insolvência e de recuperação de empresas.
Decreto-Lei 302/2001	Vigente	Estabelece o quadro legal para a aplicação do regulamento de construção e exploração de postos de abastecimento de combustíveis.
Decreto-Lei 322-B/2001	Vigente	Altera código e a tabela geral do imposto do selo
Decreto-Lei 372/2007	Vigente	Cria a certificação por via electrónica de micro, pequenas empresas e medias empresas (PME).
Decreto-Lei 381 /2007	Vigente	Estabelece classificação Portuguesa de actividades económica.
Lei 18/2007	Vigente	Aprova o regulamento de fiscalização da condução sobre influência do álcool ou substâncias psicotrópicas.
Lei 23/96	Vigente	Estabelece regras a que deve obedecer a prestação de serviços públicos essenciais em ordem à protecção do utente.
Lei 37/2007	Vigente	Estabelece normas tendentes à prevenção do tabagismo, principalmente no que se refere à protecção exposição involuntário ao fumo do tabaco.

Lei 55-A/2010	Vigente	Aprova o orçamento de estado para o ano de 2011, aprova também o sistema de incentivos fiscais em investigação e desenvolvimento empresarial II e o regime que cria a contribuição sobre o sector bancário.
Portaria 16-C/2008	Vigente	Altera as taxas do imposto sobre os produtos petrolífero e energéticos, (ISP).
Portaria 80/2001	Vigente	Procede à revisão anula das remunerações dos funcionários e agentes da administração central, local e regional, assim com as tabelas de ajuda de custos, subsídios de refeição e de viagem e marcha comparticipadas pela ADSE.
Portaria 244/2008	Vigente	Aprova as taxas e os montantes relativos a actos e serviços prestados pela autoridade de segurança alimentar e económica, (ASAE).
Portaria 1192-A/2006	Vigente	Aprova o modelo único simplificado e as instruções de preenchimento, assim como os procedimentos relativos à sua entrega, através do senhoria e o arrendatário formularem os pedidos.
Portaria 1192-B/2006	Vigente	Aprova a ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios.
Portaria 1462/2007	Vigente	Aprova o regulamento do sistema de incentivos à investigação e desenvolvimentos tecnológico.
Portaria 1463/2007	Vigente	Aprova o regulamento do sistema dos incentivos à qualificação e internacionalização de PME.
Portaria 1464/2007	Vigente	Aprova o regulamento do sistema de incentivos à inovação.
Portaria 1467/2001	Vigente	Aprova o modelo de Declaração de remunerações.

Legislação Ambiental

Legislação Ambiental sobre Água		
Diploma	Vigência	Observações
Decreto-lei 83/2011	Vigente	Estabelece especificações técnicas para a análise e monitorização dos parâmetros químicos e físicos-químicos caracterizadores do estado da água.
Decreto-Lei 84/2011	Vigente	Altera o Decreto-Lei 92/2010.
Portaria 34/2011	Vigente	Estabelece o conteúdo mínimo do regulamento de serviços relativo à prestação dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos aos utilizadores.
Portaria 97/2011	Vigente	
Decreto-lei 52/99	Vigente	Fixa os valores limites de descarga a considerar na fixação das normas de descargas de águas residuais na água ou no solo.
Decreto-lei 53/99	Vigente	Também fixa os valores limites a considerara na

		fixação das normas de descargas de águas residuais na água ou no solo.
Decreto-lei 77/2006	Vigente	Estabelece um quadro de acção comunitária no domínio da política ambiental, em desenvolvimento do regime fixado na Lei 58/2005.
Decreto-lei 92/2010	Vigente	Estabelece os princípios e as regras necessárias para simplificar o livre acesso e exercício das actividades de serviço com contrapartida económica.
Decreto-lei 103/2010	Vigente	Estabelece normas de qualidade ambiental para as substâncias prioritárias e alcançar bom estado das águas superficiais, estabelece também especificações técnicas a observar pelos laboratórios.
Decreto-lei 152/97	Vigente	Aplica-se à recolha, tratamento e descargas de águas residuais urbanas no meio aquático.
Decreto-lei 194/2009	Vigente	Estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento, de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos.
Decreto-lei 226-A/2007	Vigente	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.
Decreto-lei 236/98	Vigente	Estabelece normas, critérios e objectivos de qualidade com a finalidade de proteger o meio aquático e melhorar a qualidade das águas par diversos fins.
Decreto-lei 245/2009	Vigente	Altera o Decreto-Lei 226-A/2007 e o Decreto-Lei 147/2008.
Decreto-lei 306/2007	Vigente	Estabelece o regime de qualidade da água destinada ao consumo humano.
Decreto-Lei 382/99	Vigente	Estabelece as normas e os critérios para a delimitação de perímetros de protecção de captação de águas subterrâneas destinadas ao abastecimento público.
Lei 58/2005	Vigente	Aprova a Lei da água, e estabelece o enquadramento para a gestão das águas superficiais, designadamente as águas interiores, de transição e costeiras.
Portaria 1030/93	Vigente	Condições de descarga de águas residuais no meio receptor natural de unidades industriais do sector dos tratamentos de superfícies.

Legislação Ambiental sobre Ruído		
Diploma	Vigência	Observações
Decreto-Lei 9/2007	Vigente	Aprova o regulamento geral do ruído que estabelece o regime de prevenção e controlo da poluição.
Decreto-Lei 77/96	Vigente	Considera a necessidade de reforçar a defesa do ambiente, introduzindo requisitos técnicos mais existentes para a protecção das emissões sonoras de alguns equipamentos.

Decreto-Lei 129/2002	Vigente	Estabelece requisitos acústicos dos edifícios.
Decreto-Lei 146/2006	Vigente	Sobre o ruído ambiente a que os seres humanos estão expostos.
Decreto-Lei 221/2006	Vigente	Aplica-se a equipamentos para utilização no exterior.
Decreto-Lei 278/2007	Vigente	Altera o Decreto-Lei 9/2007
Decreto-Lei 333/2007	Vigente	Aprova o regulamento relativo ao nível sonoro à altura dos ouvidos dos condutores e tractores agrícolas ou florestais de rodas.

Legislação Ambiental sobre Emissões para a Atmosfera

Diploma	Vigência	Observações
Decreto-Lei 56/2011	Vigente	Sobre determinados gases florados com efeito de estufa
Decreto-Lei 35/2008	Vigente	Altera o Decreto-Lei 152/2005.
Decreto-Lei 47/2006	Vigente	Define as condições de colocação no mercado de certos motores de combustão interna, medidas contra a emissão de poluentes de gasosos e de partículas pelos motores de combustão interna.
Decreto-Lei 67/2007	Vigente	Relativo às medidas a tomar contra a emissão de poluentes provenientes dos motores a diesel destinados à população dos veículos.
Decreto-Lei 72/2006	Vigente	Altera o decreto-Lei 233/2004.
Decreto-lei 78/2004	Vigente	Estabelece o regime de prevenção e controlo de emissões de poluentes para a atmosfera.
Decreto-Lei 78/2006	Vigente	Relativo á qualidade do ar no interior dos edifícios
Decreto-Lei 119/2002	Vigente	Relativo a substâncias que empobrecem a camada do ozono
Decreto-Lei 152/2005	Vigente	Visa regulamentar as operações de recuperação, valorização e destruição de substâncias que empobrecem a camada de ozono contidas e equipamentos de refrigeração e de ar condicionado....
Decreto-Lei 178/2003	Vigente	Estabelece limitações às emissões para a atmosfera de certos poluentes provenientes de grandes instalações de combustão.
Decreto-Lei 181/2006	Vigente	Limita o teor total de compostos orgânicos voláteis nos produtos identificados no anexo I.
Decreto-Lei 184/2005	Vigente	Altera o Decreto-Lei 304/2001
Decreto-Lei 193/2003	Vigente	Fixa os limites de nacionais de determinados poluentes atmosféricos.
Decreto-Lei 196/2009	Vigente	Altera o regulamento relativo às medidas a tomar contra a emissão de gases e partículas poluentes provenientes dos motores de ignição.
Decreto-Lei 230/2005	Vigente	Altera o Decreto-Lei 230/2004, respectivamente ao regime do comércio de licenças de emissões de gases com efeito estufa.
Decreto-Lei 233/2004	Vigente	Licença de emissões de gases com efeito estufa.

Decreto-Lei 236/2005	Vigente	Estabelece os valores limites de emissão de poluentes gasosos e de partículas para determinados motores de ignição por compressão.
Decreto-Lei 242/2001	Vigente	Tem como objectivo a redução dos efeitos directos e indirectos das emissões de COV's para o ambiente.
Decreto-Lei 243-A/2004	Vigente	Altera o decreto-Lei 233/2004.
Decreto-Lei 302/2007	Vigente	Altera o Decreto-Lei 47/2006.
Decreto-Lei 304/2001	Vigente	Estabelece um sistema de informação sobre a economia de combustível e emissões de dióxido de carbono dos automóveis novos de passageiros colocados a venda.
Decreto-Lei 346/2007	Vigente	Aprova o regulamento relativo às medidas a tomar contra a emissão de gases e partículas poluentes provenientes dos motores de ignição por compressão e contra a emissão de gases poluentes provenientes dos motores de ignição comandada alimentados a gás natural ou a gás de petróleo liquefeito utilizados em veículos.
Portaria 74/2006	Vigente	Estabelece os requisitos e condições de exercício da actividade dos verificadores de comércio europeu de licenças de emissão.
Portaria 80/2006	Vigente	Fixa os limiares máximos e mínimos de poluentes atmosféricos.
Portaria 118/2005	Vigente	Fixa os emolumentos a cobrar pelo instituto do ambiente derivado do processo de atribuição de títulos de emissão de gases com efeito de estufa.
Portaria 125/97	Vigente	Altera a portaria 286/93.
Portaria 263/2005	Vigente	Fixa regras para cálculos de altura de cheminés e as situações em que devem ser realizados estudos de poluentes atmosféricos.
Portaria 286/93	Vigente	Concentração e emissão de gases na atmosfera.
Portaria 387/2006	Vigente	Estabelece as regras relativas à atribuição de licenças de emissões às novas instalações.
Portaria 698/2008	Vigente	Aprova o modelo de pedido de título de emissão de gases com efeito de estufa.
Portaria 835/2007	Vigente	Fixa o montante da taxa correspondente ao registo dos certificados na agência para energia, entidade gestora do sistema nacional de certificação energética e da SCN.
Portaria 1058/94	Vigência condicional	Altera a portaria 286/93.

Legislação Ambiental sobre Resíduos		
Diploma	Vigência	Observações
Decreto-Lei 36/2011	Vigente	Relativo a exportação e importação de produtos

		químicos perigosos.
Decreto-Lei 73/2011	Vigente	Altera os Decretos-Leis 178/2006, 366 -A/97, 111/2001, 153/2003, 196/2003, 3/2004, 190/2004.
Lei 2/2011	Vigente	Estabelece procedimentos e objectivos com vista à remoção de produtos que contêm fibras de amianto ainda presentes em edifícios, instalações e equipamentos públicos.
Portaria 43/2011	Vigente	Aprova o estratégico plano de resíduos hospitalares.
Portaria 222/2011	Vigente	Altera à Portaria n.º 72/2010.
Decreto-Lei 3/2004	Vigente	Recuperação, valorização e eliminação de resíduos perigosos.
Decreto-Lei 6/2011	Vigente	Altera o Decreto-Lei 127/2008.
Decreto-Lei 6/2009	Vigente	Aplica-se às pilhas e acumuladores utilizados em diversos aparelhos.
Decreto-Lei 10/2010	Vigente	Estabelece o regime jurídico que a gestão de resíduos das explorações de depósitos mineiros e de massas mineiras está sujeita.
Decreto-Lei 33/2007	Vigente	Altera o regime e os requisitos exigíveis para beneficiar do incentivo fiscal à destruição de automóveis ligeiros em fim de vida útil.
Decreto-Lei 43/2004	Vigente	Altera o Decreto-Lei 111/2001.
Decreto-Lei 45/2008	Vigente	Assegura a execução e garante o cumprimento, na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes para o estado Português do regulamento CE nº 1013/2006.
Decreto-Lei 46/2008	Vigente	Gestão de resíduos de construção e demolição.
Decreto-Lei 64/2008	Vigente	Altera o Decreto-Lei 196/2003.
Decreto-Lei 69/2000	Vigente	Aprova o regime jurídico da avaliação do impacte ambiental.
Decreto-Lei 72/2007	Vigente	Altera o Decreto-Lei 277/99.
Decreto-Lei 85/2005	Vigente	Aplica-se as instalações de incineração e de co-incineração de resíduos localizados no território nacional.
Decreto-Lei 89/2002	Vigente	É revisto o plano estratégico de gestão de resíduos industriais.
Decreto-Lei 92/2006	Vigente	Altera o Decreto-Lei 366-A/97.
Decreto-Lei 111/2001	Vigente	Gestão de pneus e pneus usados.
Decreto-Lei 127/2008	Vigente	Relativo a criação do registo Europeu das emissões e transferências de poluentes.
Decreto-Lei 152/2002	Vigência condicional	Aplica-se á instalação, exploração, enceramento, e a manutenção pós-enceramento de aterros destinados a resíduos.
Decreto-Lei 152/2005	Vigente	Aplica-se a recuperação, reciclagem, valorização e destruição de substâncias regulamentadas.
Decreto-Lei 153/2003	Vigente	Gestão de óleos novos e usados.
Decreto-Lei 154-A/2001	Vigente	Sobre aterros destinados a resíduos.
Decreto-Lei 162/2000	Vigente	Altera o Decreto-Lei 366-A/97.
Decreto-Lei 174/2005	Vigente	Altera o Decreto-Lei 230/2004.

Decreto-Lei 178/2006	Vigente	Aplica-se à gestão de resíduos, operações de recolha, transporte, armazenamento, triagem, tratamento, valorização e eliminação de resíduos.
Decreto-Lei 183/2009	Vigente	Estabelece o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro.
Decreto-Lei 187/2006	Vigente	Gestão de resíduos de embalagens e de resíduos de excedentes de produtos fitofarmacêuticos.
Decreto-Lei 193/2003	Vigente	Fixa os limites de emissão nacionais de determinados poluentes atmosféricos.
Decreto-Lei 196/2003	Vigente	Gestão de veículos e veículos em fim de vida.
Decreto-Lei 210/2009	Vigente	Constituição, gestão e funcionamento do mercado organizado de resíduos.
Decreto-Lei 211/92	Vigente	Altera o decreto-Lei 69/90 (O decreto-Lei 69/90 está revogado).
Decreto-Lei 221/2003	Vigente	Altera o Decreto-Lei 294/94
Decreto-Lei 230/2004	Vigente	Gestão de resíduos (REEE).
Decreto-Lei 232/92	Vigente	Regula a instalação e gestão dos parques industriais.
Decreto-Lei 232/2007	Vigente	Estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.
Decreto-Lei 245/2002	Vigência condicional	Relativo a fixação de limites máximos de resíduos de substâncias activas de produtos fitofarmacêuticos.
Decreto-Lei 266/2009	Vigente	Altera o decreto-Lei 6/2009.
Decreto-Lei 277/99	Vigente	Estabelece as regras a que ficam sujeitas a eliminação dos PCB.
Decreto-Lei 292-A/2000	Vigente	Destruição de automóveis em fim de vida.
Decreto-Lei 294/94	Vigente	Estabelece o regime jurídico da concessão da exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos sólidos urbanos.
Decreto-Lei 323-A/2000	Vigência condicional	Cria o sistema multimunicipal de triagem, recolha, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos do Baixo Tâmega.
Decreto-Lei 366-A/97	Vigente	Estabelece os princípios e as normas de aplicáveis à gestão de embalagens.
Decreto-Lei 407/98	Vigente	Estabelece as regras relativas aos requisitos essenciais da composição das embalagens, principalmente a nível de concentração de metais pesados nas embalagens.
Decreto-Lei 516/99	Vigente	Aprova o plano estratégico de gestão de resíduos.
Portaria 29-B/98	Vigente	Estabelece regras de funcionamento dos sistemas de consignação aplicáveis as embalagens reutilizáveis e as embalagens não reutilizáveis.
Portaria 50/2007	Vigente	Aprova o modelo de alvará de licença para a realização de operações de gestão de resíduos.
Portaria 72/2010	Vigente	Sobre taxas de gestão de resíduos
Portaria 187/2007	Vigente	Aprova o plano estratégico para os resíduos sólidos urbanos (PERSUII).
Portaria 209/2004	Vigente	Lista de Códigos de identificação de resíduos.

Portaria 242/2008	Vigente	Estabelece os termos de pagamento de taxas a cobrar pela Agencia Portuguesa do Ambiente.
Portaria 320/2007	Vigente	Sobre o SIRER.
Portaria 335/97	Vigente	Transporte de resíduos e guia de transporte de resíduos.
Portaria 417/2008	Vigente	Transporte de resíduos de construção e demolição e respectiva guia de transporte.
Portaria 1023/2006	Vigente	Define os elementos que devem acompanhar o pedido de licenciamento das operações de armazenamento, triagem, tratamento, valorização, e eliminação de resíduos.
Portaria 1028/92	Vigente	Sobre a eliminação de óleos usados.
Portaria 1127/2009	Vigente	Taxas de gestão de resíduos.
Portaria 1324/2010	Vigente	Sobre taxas de gestão de resíduos.
Portaria 1408/2006	Vigente	Aprova o regulamento de funcionamento do sistema de integrado de registo de electrónico de resíduos.

Protecção e Saúde do Ambiente		
Diploma	Vigência	Observações
Decreto-Lei 58/2001	Vigente	Altera o Decreto-Lei 566/99 (O Decreto-Lei 566/99 está revogado).
Decreto-Lei 173/2008	Vigente	Estabelece o regime de prevenção e controlo integrados da poluição provenientes de certas actividades e o estabelecimento de medidas destinadas a evitar ou reduzir as emissões dessas actividades.
Decreto-Lei 254/2007	Vigente	Estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas e a limitação das suas consequências para o homem e para ao ambiente.
Portaria 26/2011	Vigente	Aprova e publica em anexo o regulamento de gestão do fundo de eficiência energética.
Portaria 174/2011	Vigente	Aprova e publica em anexos os estatutos da entidade reguladora dos serviços de águas residuais.
Portaria 830/2007	Vigente	Procede á cobrança de taxas pelos actos praticados no âmbito do Decreto-Lei 254/2007.

Contra-Ordenações Ambientais		
Diploma	Vigência	Observações
Lei 50/2006	Vigente	Estabelece o regime aplicável às contra-ordenações ambientais.
Lei 89/2009	Vigente	Altera a Lei 50/2009.

Outros		
Diploma	Vigência	Observações

Decreto-Lei 69/2008	Vigente	Fixa os limites ao teor de enxofre de certos tipos de combustíveis líquidos derivados do petróleo.
Decreto-Lei 11/2001	Vigente	Cria o sistema multimunicipal de triagem, recolha, valorização e tratamento de resíduos urbanos.
Decreto-Lei 62/2006	Vigente	Procede à promoção da utilização de biocombustíveis ou de outros combustíveis renováveis nos transportes.
Decreto-Lei 69/2000	Vigente	Estabelece o regime jurídico da avaliação do impacto ambiental dos projectos públicos e privados susceptíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente.
Decreto-Lei 74/2001	Vigente	Altera o Decreto-Lei 69/2009
Decreto-Lei 147/2008	Vigente	Estabelece o regime da responsabilidade por danos ambientais, tem por base o princípio do Poluidor-Pagador.
Decreto-Lei 150/2008	Vigente	Aprova o fundo de intervenção do ambiental
Decreto-Lei 183/2007	Vigente	Altera o Decreto-Lei 69/2003 e o Decreto-Lei 194/2000 mas ambos estão revogados.
Decreto-Lei 197/2005	Vigente	Altera o decreto-Lei 69/2000.
Decreto-Lei 209/2008	Vigente	Estabelece o regime de exercício da actividade industrial, com o objectivo de prevenir os riscos e inconvenientes resultantes da exploração dos estabelecimentos industriais.
Decreto-Lei 267/2009	Vigente	Estabelece o regime jurídico da gestão óleos alimentares produzidos pelo sector industrial, hotelaria e restauração e doméstico.
Lei 11/87	Vigente	Define as bases da política ambiental.
Portaria 242/2008	Vigente	Estabelece os termos de pagamento de taxas a cobrar pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA).
Portaria 330/2001	Vigente	Fixa as normas técnica para a estruturada proposta de definição do âmbito do EIA e normas técnicas para a estrutura do estudo do impacto ambiental.

Anexo II

Anexo III

Diploma	Questão	Aplicável		Cumpre		Observação
		S	N	S	N	
	Higiene saúde e segurança e no trabalho (HSST).					
D.L 26/94 Artigo 13	O responsável pelos serviços de HSST toma as providências necessárias para prevenir os riscos profissionais dos trabalhadores?					
	Existe exposição a agentes químicos, físicos e biológicos?					
	Estão identificados e é feita uma avaliação dos riscos?					
	Os riscos resultantes da actividade estão identificados e avaliados?					
	Existe um planeamento integrado de prevenção de riscos e das respectivas medidas preventivas?					
	Procedem a elaboração de um programa de prevenção de riscos profissionais?					
	Procedem à promoção de e vigilância da saúde dos trabalhadores?					
	Procedem a organização e manutenção dos registos clínicos de cada trabalhador?					
	É fornecida formação e informação sobre os riscos de segurança e saúde dos trabalhadores?					
	É fornecida formação e informação sobre as medidas de protecção e prevenção de riscos aos trabalhadores?					
	Procedem a uma organização dos meios destinados à prevenção e protecção, colectiva e individual em caso de perigo grave e iminente?					
	Procedem a uma análise dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais?					
	Existe uma coordenação de inspecções internas de segurança sobre o grau de controlo dos riscos?					

E sobre medidas de prevenção nos locais de trabalho?					
Contem resultados das avaliações de riscos relativos aos trabalhadores expostos?					
Está actualizada?					
Existe uma lista de acidentes de trabalho que tenham ocasionado uma incapacidade de trabalho?					
Está actualizada?					
Existe registo de algum acidente que tenha originado uma incapacidade de trabalho superior a 3 dias?					

Diploma	Questão	Aplicável		Cumpre		Observação
		S	N	S	N	
	Possuem os respectivos relatórios respectivo á incapacidade de trabalho?					
	Possuem uma lista das situações de baixa por doença com a respectiva causa?					
	Possuem uma listagem com as propostas ou recomendações pelos serviços de segurança e saúde no trabalho?					
Artigo15	O empregador fornece ao responsável de HSST elementos técnicos sobre os equipamentos e a composição dos produtos utilizados?					
	O responsável de HSST é informado sobre todas as alterações dos componentes do trabalho?					
	O empregador promove a realização de exames médicos aos trabalhadores?					
Artigo 17	As observações relativas aos exames médicos são anotadas em fichas próprias?					
Artigo 22	As actividades técnicas dos serviços de HSST são exercidas por técnicos que tenham uma qualificação adequada?					

Artigo 24	A entidade empregadora elabora relatórios anual da actividade de HSST no 1º trimestre do ano seguinte a que respeita aos delegados concelhios de saúde e às delegações e subdelegações do instituto de desenvolvimento e inspecções das condições de trabalho?					
	Utilização de equipamentos					
D.L 50/2005 Artigo 3	Os equipamentos de trabalhos são adequados ou convenientemente adaptados?					
	Garantem a segurança e saúde dos trabalhadores durante a sua utilização					
	Estão identificados os riscos dos equipamentos de trabalho?					
	Quando é adquirido ou modificado um novo equipamento é feita uma nova avaliação dos riscos?					
	Tem em consideração os postos de trabalho e a posição do trabalhador durante a utilização dos equipamentos?					
	Os equipamentos são ergonómicos?					
	A manutenção dos equipamentos de trabalho é adequada?					
Artigo 8	É fornecida informação sobre os equipamentos aos trabalhadores?					
Diploma	Questão	Aplicável		Cumpre		Observação
		S	N	S	N	
Artigo 8	A informação é de fácil compreensão?					
Artigo 11	Os equipamentos que possuem sistema de comando de equipamento, o comando estão visível e identificado?					
	Nos casos de impossibilidade os sistema de comando está colocado fora da zona de perigo de modo a que seja facilmente accionado de forma não intencional?					

Artigo 13	Os equipamentos possuem um sistema de comando que permita a sua paragem em condições de segurança?					
Artigo 15	Os equipamentos de trabalho que possuem riscos devido a emanações de gases, vapores, líquidos ou emissões de poeiras possuem dispositivos de retenção ou extracção?					
	A extracção é eficaz?					
	Encontram-se instalados próximos da respectiva fonte?					
Artigo 16	Os elementos móveis de um equipamento de trabalho que possam causar acidentes por contacto mecânico dispõem de protectores?					
	Impedem o acesso a zona perigosa?					
Artigo 18	Os dispositivos de alerta dos equipamentos são ouvidos e compreendidos facilmente?					
Artigo 19	Algum equipamento de trabalho dispõe de livrete de manutenção?					
	Se sim está actualizado?					
Artigo 22	Os equipamentos estão devidamente sinalizados?					
Artigo 28	Os equipamentos de elevação de cargas indicam a sua carga nominal?					
	Está bem visível?					
	O equipamento é também de elevação de trabalhadores?					
	Se não, possui uma sinalização de proibição?					
D.L 26	Afixação da sinalização de segurança nos locais de trabalho?					
D.L 141/95 Artigo 6	Sinalização permanente (verificar).					
	Placas de proibição.					
Diploma	Questão	Aplicável	Cumpre		Observação	
		S	N	S		

	Placas de aviso.				
	Placas de obrigação.				
	Placas de localização e identificação dos meios de salvamento.				
	Placas e cores de segurança com finalidade de localizar e identificar o material de equipamentos de combate de incêndios.				
	Placas a indicar o risco de choque contra obstáculos e queda de pessoas (respectivas cores de segurança).				
	Placas de rotulagens de recipientes e tubagens.				
	Marcação com cores de segurança de vias de circulação.				
Artigo 8	Excesso de sinalização. (dificulta a mensagens)				
Artigo 9	Trabalhadores estão informados sobre a sinalização de segurança?				
	Os trabalhadores estão informados sobre as medidas relativas à sinalização?				
Portaria 988/93 Anexo III	Equipamentos de protecção individual				
	Protecção da cabeça (Trabalhos efectuados em elevadores, aparelhos de elevação).				
	Protecção dos olhos e da face (Operações de soldadura, polimento, e de corte).				
	Protecção das vias respiratórias (pintura).				
	Vestuário de protecção.				
	Vestuário de protecção dificilmente inflamável. (soldar em espaços confinados).				
	Aventais de cabedal, (operações de soldadura).				
	Utilização de luvas (operações de soldadura, manipulação de ácidos e soluções cáusticas).				
	Vestuário de segurança (trabalhos que exigem sinalização de				

	presença).					
Portaria 1456-A/95	Manutenção de meios e dispositivos de sinalização.					

Diploma	Questão	Aplicável		Cumpre		Observação
		S	N	S	N	
Artigo 4	Os meios e dispositivos de sinalização estão regularmente limpos, conservados e verificados.					
Artigo 5	Os sinais de proibição, aviso, obrigação salvamento ou de socorro e os de incêndio obedecem às características de formas e pictogramas indicados no quadro II do anexo.					
	As placas de sinalização são resistentes.					
	A sinalização oferece boa visibilidade e fácil compreensão.					
Artigo 6	Os sinais estão instalados em locais bem iluminados e em locais apropriados.					
Artigo 7	Os recipientes que contenham substâncias perigosas estão devidamente identificados e sinalizados.					
	Estão facilmente visíveis.					
	As zonas, salas ou recintos utilizados para armazenagem de substâncias perigosas estão assinalados por uma placa de sinalização adequada.					
	Nos locais de armazenamento de produtos perigosos as placas devem estar colocadas junto da porta de acesso ou se necessário no interior do local junto dos produtos que se pretende sinalizar.					
Artigo 9	Os riscos de choque contra obstáculos, queda de objectos ou					

	de pessoas no interior da empresa ou estabelecimento estão sinalizados.					
Artigo 10	As vias de circulação de veículos estão identificadas com faixas contínuas indissociáveis do pavimento.					
	Verifica-se um contraste bem visível das linhas para com o solo.					
Artigo 11	A luz emitida pelo sinal luminoso de segurança garante um contraste não excessivo nem insuficiente.					
Artigo 12	Os sinais acústicos de segurança têm um nível sonoro superior ao ruído ambiental.					

Diploma	Questão	Aplicável		Cumpre		Observação
		S	N	S	N	
D.L 182 Artigo 3	Qual è o valor de exposição dos trabalhadores ao ruído? (87 dB)					
	Qual é o valor de acção superiores? (85dB)					
	Qual é o valor de acções inferiores? (80 dB)					
	Como procedem para reduzir a exposição dos trabalhadores ao ruído?					
Artigo 11	Os trabalhadores estiveram expostos a um ruído superior aos valores limites de acção inferiores?					
	Realizam exames audiométricos de dois em dois anos?					
D.L 243/86 Artigo 4	Os trabalhadores dispõem de um espaço suficiente e livre de obstáculos para realizar as suas tarefas em segurança.					
	A área útil de por trabalhador não deve ser inferior a 2 m.					
Artigo 9	Os resíduos (desperdícios ou restos) incómodos são colocados em recipientes resistentes e com tampa.					

	São removidos diariamente do local de trabalho?					
Artigo 15	Existem sistemas de iluminação de segurança e sinalização luminosa de emergência em caso de interrupção de corrente, em locais com trabalhadores ou público.					
	Existem sistemas de iluminação de segurança e sinalização luminosa de emergência em caso de interrupção de corrente possa provocar situações de risco.					
Artigo 24	Os recipientes que contem substâncias perigosas têm um dístico ou sinal de perigo.					
	O nome da substância ou designação da referência.					
Artigo 43	Quando os trabalhadores estejam expostos a substâncias tóxicas, irritantes ou inflamáveis os armários devem ser formados por dois compartimentos destintos roupa de trabalho e pessoal.					
Artigo 48	Os locais de trabalho possuem meios de primeiro socorro.					
	Estão distribuídos por vários sectores.					
	Existem instruções claras e simples para os primeiros cuidados a por em prática em cada caso de urgência.					
	As instruções estão junto das bolsa ou armários de primeiros socorros.					
Diploma	Questão	Aplicável		Cumpre		Observação
		S	N	S	N	
D.L 46/2006 Artigo 3	Vibrações sistema mão-braço					
	Os valores de exposição não ultrapassa os $5 m/s^2$					
	Os valores de acção de exposição não ultrapassa $2,5 m/s^2$					
	Vibrações transmitidas ao corpo inteiro					
	Os valores de exposição não ultrapassa os $1,15 m/s^2$					
	Os valores de acção de exposição não ultrapassa $0,5 m/s^2$					

D.L 236/98	Condições de licenciamento					
Artigo 65	Para que meio receptor é feita a descarga de águas residuais?					
	As águas residuais são encaminhadas para uma ETAR?					
	Se não, comprovam essa impossibilidade?					
	Se sim, as medições dos valores limites podem ser realizados à saída de ETAR?					
	Possuem licença de descarga de águas residuais, e está válida?					
	Na licença está fixada a norma e condições de descarga que lhe foram aplicáveis?					
	Cumprem com as normas e condições impostas na licença que foi atribuída?					
Anexo XVIII	Procedem a medições e análises das águas residuais para verifica a conformidade com os valores limites de emissão?					
	Cumprem com os Valores limites de emissão na descarga de águas residuais presentes no anexo?					
D.L 52/99, D.L 53/99.	Efectuam descargas de água contendo mercúrio e cadmio.					
	Ultrapassam os valores limites de descarga de águas?					
	Se sim possuem licença?					
	Está válida?					
Portaria 1030/93	Cumprem com os valores das condições de descarga de águas? (presentes no anexo da portaria 1030/93).					Actividades industriais que desenvolvam as actividades de tratamento e revestimento electrolíticos, tratamento e revestimento químicos, tratamento térmico em banhos de sais fundidos e decapagem, desengorduramento e preparação de superfícies.
	Possuem licença de descarga de águas residuais?					
	Está válida					

Diploma	Questão	Aplicável		Cumpre		Observação
		S	N	S	N	
DL 78/2004	Libertam gases para a atmosfera?					
Artigo 18	Possuem nas instalações mecanismos de combustão com potência térmica superior 50 MW e 100 MW?					
	Se sim, estão obrigadas ao autocontrolo das emissões. São efectuadas de acordo com o decreto-Lei 78/2004?					
	Possuem licença ou autorização de instalação?					
	Se sim o autocontrolo é efectuado de acordo com o estabelecido na licença o ou autorização de instalação?					
	Os valores emitidos são inferiores aos limites estabelecidos em portaria? (portarias 675/2009 e portaria 286/93).					
Artigo 19, 20	Procedem a medição e monitorização dos gases libertados?					
	Com que periodicidade?					
	A periodicidade é adequada, estabelecida de acordo com os critérios presentes no decreto-lei 78/2004.					
D.L 233/2004 (alterado)	Emitem gases com efeito estufa para a atmosfera?					
	Se sim, possuem a licença de emissão de gases com o efeito estufa?					
	Está válida?					
D.L 73/2011, D.L 178/2006 Artigo 32,...., 43	Possuem licenças de gestão de resíduos?					
	Que tipo de licenças?					
	Estão válidas?					
Artigo 48	Procedem a inscrição e a registos de dados no SIRER?					
	Procedem a inscrição e a registos de dados no SIRAPA?					
Portaria 335/97	Possuem Guias Modelo-A?					
	É preenchida sempre que é feita a recolha dos resíduos?					

	Possuem guia que é enviada pela entidade receptora dos resíduos ao produtor do resíduo, e recebem-na devidamente preenchida?					
Portaria 209/2004	Possuem uma lista de código de identificação de resíduos? (utilizada para consulta no preenchimento da guia modelo A).					

Diploma	Questão	Aplicável		Cumpre		Observação
		S	N	S	N	
D.L 178/2006 D.L 73/2011 Artigo 7	Cumprem com os seguintes princípios de hierarquia de resíduos? (1,2,3,4,5) Deve proceder a ordem.					
	1º Sempre que possível procedem a prevenção e redução do resíduo?					
	2º Sempre que possível os resíduos são reaproveitados?					
	3º Procedem a reciclagem dos resíduos gerados pela actividade?					
	4º Procedem a valorização dos resíduos?					
	5º Procedem a eliminação do resíduo?					
Gestão de resíduos	Todos os resíduos estão identificados.					
	Os resíduos são armazenados de forma adequada.					
	Os resíduos são entregues a entidades licenciadas para exercer essa actividade?					
D.L 6/2009	Pilhas e acumuladores					
Artigo 9	As pilhas e acumuladores que representem um resíduo são devidamente armazenados?					
	As pilhas e acumuladores portáteis são entregues a entidades adequadas e licenciadas ou colocados em locais apropriados para a recolha?					
	As baterias e acumuladores industriais assim como as baterias e acumuladores para veículos automóveis são entregues a entidades autorizadas e devidamente licenciadas?					
D.L 153/2003	Gestão de óleos					
D.L 73/2011	Possuem óleos usados?					

Artigo 6	Procedem a uma correcta armazenagem dos óleos usados?					
	Os óleos usados são encaminhados aos produtores de óleos novos?					
	Os óleos usados são entregues a entidades licenciadas?					

Diploma	Questão	Aplicável		Cumpre		Observação
		S	N	S	N	
D.L 111/2001	Gestão de pneus e pneus usados					
D.L 432004	Possuem pneus usados?					
	Se sim, os pneus usados são entregues aos produtores de pneus novos?					
	Se não, os pneus usados são entregues a entidades licenciadas?					
D.L 73/2011						
D.L 230/2004	Gestão de REEE					
D.L 174/2005	Possuem REEE?					
	Os REEE são entregues a fornecedores de EEE?					
	Os REEE são encaminhados a entidades licenciadas para esse fim?					
D.L 196/2003 D.L 64/2008 D.L 73/2011	Gestão de resíduos VFV.					
	Contém VFV?					
	Os VFV são entregues a uma entidade licenciada?					
	Recebem VFV?					
	Se sim possuem a licença?					

	Os VFV são entregues a uma entidade licenciada?					
	Procedem ao desmantelamento de VFV?					
	Quando recebem o VFV procedem a identificação do veículo?					
	É identificada e confirmada a respectiva documentação? (certificado de matrícula ou documento de identificação do veículo e título de registo de propriedades).					
	Emitem o certificado de destruição?					
	O certificado de destruição e a respectiva documentação é entregue ao IMTT?					
D.L 366-A/97 D.L 92/2006	Gestão de embalagens.					
	Possuem resíduos de embalagens?					
	As embalagens sempre que possível são reutilizáveis?					
Diploma	Questão	Aplicável		Cumpre		Observação
		S	N	S	N	
	Seguem com os princípios de hierarquia de resíduos?					

Diploma	Questão	Aplicável		Cumpre		Observação
		S	N	S	N	
Lei 35/2004 Artigo 180	O mapa de horário cumpre com os seguintes pontos indicados no artigo 180:					
	Firma ou denominação do empregador.					
	Actividade exercida.					
	Sede e local de trabalho.					
	Começo e termo do período de funcionamento da empresa ou estabelecimento.					
	Dia de enceramento ou suspensão de laboração.					
	Horas de início e termo dos períodos normais de trabalho, com indicação dos intervalos de descanso.					
	Dia de descanso semanal, dia ou meio-dia de descanso semanal complementar se existir.					
	Instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho aplicável, se existir.					
	Regime resultante do acordo individual que institui a adaptabilidade, se existir.					
	Os horários de trabalho incluem turnos de trabalho?					
	Se sim, constam no mapa de trabalho os seguintes pontos.					
	Número de turnos.					
	Escala de rotação, se existir.					
	Horas de início e termos dos períodos normais de trabalho, com indicação dos intervalos de descanso.					
	Dias de descanso do pessoal de cada turno.					
Indicação dos turnos em que haja menores.						
A composição dos termos de harmonia com a respectiva						

	escala, se houver e é registada em livro próprio ou em suporte informática.				
	O mencionado no ponto anterior faz parte do mapa de horário de trabalho.				
Artigo 181	Existem várias empresas, estabelecimentos, ou serviços desenvolvidos simultaneamente actividades no mesmo local de trabalho.				
	Se sim, afixam os diferentes mapas de horário nos locais de trabalho.				

Diploma	Questão	Aplicável		Cumpre		Observação
		S	N	S	N	
Artigo 181	O mapa de trabalho está afixado nos locais de trabalho					
DL 156/2005 DL 371/2006 DL 118/2009 DL 317/2009 Artigo 3	Livro de reclamações					
	Possuem livro de reclamações no estabelecimento					
	Sempre que desejado pelo cliente é fornecido imediatamente?					
	Está afixado no estabelecimento um letreiro que diga que possuem o livro de reclamações.					
	Este situado num local bem visível.					
	É facilmente legível.					
	É facilmente legível a identificação completa e a morada da entidade da qual o utente deve apresentar a reclamação.					
	O letreiro possui a seguinte informação, “este estabelecimento dispõe de livro de reclamações”.					
	Ocorreram reclamações.					
	Tem um arquivo organizado dos livros de reclamações.					
É guardado durante três anos após o enceramento da reclamação.						

Artigo 5	Após o preenchimento da folha de reclamação é enviado no prazo de 10 dias úteis, a reclamação a entidade de controlo de mercado, ou a entidade regulador do sector.					
	O duplicado é entregue ao utente após o preenchimento.					
	O triplicado permanece no livro de reclamações.					
Artigo 8	Quando perdem o livro de reclamações adquirem um novo.					
	Comunicam imediatamente a perda do livro a entidade de controlo de mercado sectorial competente.					

Diploma	Questão	Aplicável		Cumpre		Observação
		S	N	S	N	
	Quando perda extravio do livro e qua ainda não tenha um novo livro informam obrigatoriamente o utente sobre a entidade á qual se deve dirigir para apresentar a reclamação.					
DL 209/2008 Artigo 4	Em que tipo de estabelecimento se enquadra o presente estabelecimento. (tipo 1,2,3)					
Artigo 5	Procedimento instalação e exploração de estabelecimentos industrial: (depende o tipo de estabelecimento)					
	Autorização prévia para estabelecimentos indústrias do tipo 1					
	Declaração prévia para estabelecimentos indústrias do tipo 2					
	Registo para estabelecimentos do tipo 3					
Artigo 6	O estabelecimento cumpre com as disposições legais aplicáveis e adoptam medidas de prevenção e controlo para eliminar ou reduzir os riscos resultantes da actividade.					

	O industrial deve respeitar as seguintes regras e princípios					
	Adoptar melhores técnicas e princípios de eco-eficiência.					
	Utilizar racionalmente a energia.					
	Proceder a identificação análise e avaliação dos riscos resultantes da actividade promovendo a segurança e saúde dos trabalhadores.					
	Utilizar princípios gerais de prevenção aplicáveis a actividade.					
	Adoptar medidas de prevenção de riscos de acidentes e limitar os seus efeitos.					
	Implementar sistemas de gestão ambiental, segurança e saúde no trabalho adequados a actividade.					
	Elaborar plano de emergência do estabelecimento. (quando aplicável).					
	Adoptar medidas necessárias para evitar riscos e poluição.					
	Toma as medidas adequadas quando detectam anomalias no estabelecimento.					
Artigo 7	Possuem um contrato de seguro que cubra os riscos das instalações e das actividades efectuadas. (para estabelecimentos do tipo 1 ou 2).					
	O exercício da actividade industrial efectuada é abrangido por seguro obrigatório.					
Diploma	Questão	Aplicável		Cumpre		Observação
		S	N	S	N	
	Se sim, e dada a conhecer a actividade coordenadora.					
Artigo 50	Possuem licença de exploração do estabelecimento.					
	Esta valida.					

